



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

000001

ALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO	007/2019
RENTE	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA O CENTRO DE APOIO A ZOOSES E BEM-ESTAR ANIMAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.	
ÇÃO	10 DE JUNHO DE 2019	
LUÇÃO	11 DE JULHO DE 2019	09:00 horas e ainda a qualquer tempo
TURA	11 DE JULHO DE 2019	09:00 horas e ainda a qualquer tempo



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o chamamento público para a contratação, através de credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços veterinários conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses de Francisco Beltrão - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Centro de Apoio à Zoonoses será focado na prevenção e controle de doenças que podem ser transmitidas dos animais para as pessoas, que é o caso da raiva, leishmaniose, dengue, febre amarela entre outras, além do controle do aumento da população de animais, especialmente de cães e gatos, e ainda a verificação de animais em situação de risco. É um centro responsável pelas ações e serviços públicos de saúde voltados para a vigilância, prevenção, controle das zoonoses, visando a profilaxia das zoonoses e de doenças transmitidas por vetores com relevância para a saúde pública. Tendo em vista a capacidade física instalada, se faz necessário a contratação de clínicas de apoio para realização de procedimentos de maior complexidade.

Para estabelecer o valor de cada procedimento foram solicitados orçamentos para as clínicas veterinárias da cidade totalizando quatro respondentes. Foi optado pelo menor valor de cada orçamento tendo em vista que o caráter do atendimento será voltado para saúde pública coletiva e em prol da causa animal.

Desta forma, segue em anexo segue a documentação e orçamentos que dão base a este termo de referência.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os procedimentos deverão ser realizados nas dependências do credenciado, estabelecidos dentro do município de Francisco Beltrão, e com a utilização de seus equipamentos e materiais, por profissional devidamente habilitado, mediante apresentação da autorização de procedimentos expedido pela Secretaria de Saúde.

4 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A empresa deverá encaminhar proposta para todos os itens, não podendo ser parcial.

5- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Material de consumo necessário para os procedimentos realizados, incluso nos serviços das unidades a serem contratadas;
- Corpo técnico qualificado, com profissionais inscritos e/ou credenciado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR);



- Garantir a eficácia/eficiência do procedimento realizado;
- Realizar o tratamento conforme solicitado se ônus adicional;
- Possuir licença sanitária dentro da validade.

DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessária.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

PROCEDIMENTO	PORTE	VALOR
RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	PEQUENO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	PEQUENO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	PEQUENO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO ÚMERO	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DO ÚMERO	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO ÚMERO	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA PELVE	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DA PELVE	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA PELVE	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO FEMUR	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DO FEMUR	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO FEMUR	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO TÓRAX	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DO TÓRAX	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO TÓRAX	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	PEQUENO	R\$92,40
RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	MÉDIO	R\$100,00
RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	GRANDE	R\$100,00
RADIOGRAFIA SIMPLES	PEQUENO	R\$80,50
RADIOGRAFIA SIMPLES	MÉDIO	R\$100,00



RADIOGRAFIA SIMPLES	GRANDE	R\$100,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	PEQUENO	R\$10,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	MÉDIO	R\$10,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	GRANDE	R\$10,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	PEQUENO	R\$10,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	MÉDIO	R\$10,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	GRANDE	R\$10,00
HORMONIOS INJETAVEIS	PEQUENO	R\$50,00
HORMONIOS INJETAVEIS	MÉDIO	R\$50,00
HORMONIOS INJETAVEIS	GRANDE	R\$50,00
BIÓPSIA DE PELE	PEQUENO	R\$120,40
BIÓPSIA DE PELE	MÉDIO	R\$137,20
BIÓPSIA DE PELE	GRANDE	R\$150,00
BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	PEQUENO	R\$160,00
BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	MÉDIO	R\$160,00
BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	GRANDE	R\$160,00
CORTE DE UNHAS	PEQUENO	R\$3,00
CORTE DE UNHAS	MÉDIO	R\$3,00
CORTE DE UNHAS	GRANDE	R\$3,00
EUTANÁSIA	PEQUENO	R\$70,00
EUTANÁSIA	MÉDIO	R\$90,00
EUTANÁSIA	GRANDE	R\$110,00
LIMPEZA DE OUVIDOS	PEQUENO	R\$14,00
LIMPEZA DE OUVIDOS	MÉDIO	R\$16,00
LIMPEZA DE OUVIDOS	GRANDE	R\$18,00
CURATIVOS SIMPLES	PEQUENO	R\$15,00
CURATIVOS SIMPLES	MÉDIO	R\$20,00
CURATIVOS SIMPLES	GRANDE	R\$25,00
CURATIVOS COMPLEXOS	PEQUENO	R\$20,00
CURATIVOS COMPLEXOS	MÉDIO	R\$25,00
CURATIVOS COMPLEXOS	GRANDE	R\$30,00
MICROCHIP	PEQUENO	R\$65,00
MICROCHIP	MÉDIO	R\$65,00
MICROCHIP	GRANDE	R\$65,00
SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	PEQUENO	R\$25,00
SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	MÉDIO	R\$25,00
SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	GRANDE	R\$25,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	PEQUENO	R\$35,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	MÉDIO	R\$35,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	GRANDE	R\$35,00
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	PEQUENO	R\$35,00
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	MÉDIO	R\$35,00
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	GRANDE	R\$35,00
TRANFUSÃO SANGUÍNEA	PEQUENO	R\$70,00
TRANFUSÃO SANGUÍNEA	MÉDIO	R\$70,00
TRANFUSÃO SANGUÍNEA	GRANDE	R\$70,00
SOLUÇÃO COLOIDAL	PEQUENO	R\$40,00
SOLUÇÃO COLOIDAL	MÉDIO	R\$40,00
SOLUÇÃO COLOIDAL	GRANDE	R\$40,00
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	PEQUENO	R\$15,00
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	MÉDIO	R\$15,00
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	GRANDE	R\$15,00
EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	PEQUENO	R\$15,00
EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	MÉDIO	R\$15,00
EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	GRANDE	R\$15,00
URINÁLISE	PEQUENO	R\$15,00
URINÁLISE	MÉDIO	R\$15,00
URINÁLISE	GRANDE	R\$15,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	PEQUENO	R\$70,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	MÉDIO	R\$70,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	GRANDE	R\$70,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	PEQUENO	R\$70,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	MÉDIO	R\$70,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	GRANDE	R\$70,00
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	PEQUENO	R\$70,00
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	MÉDIO	R\$70,00
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	GRANDE	R\$70,00
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	PEQUENO	R\$50,00



IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	MÉDIO	R\$50,00
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	GRANDE	R\$50,00
VACINA ANTI RÁBICA	PEQUENO	R\$9,00
VACINA ANTI RÁBICA	MÉDIO	R\$9,00
VACINA ANTI RÁBICA	GRANDE	R\$9,00
VACINA CONTRA PARVOVIROSE	PEQUENO	R\$12,00
VACINA CONTRA PARVOVIROSE	MÉDIO	R\$12,00
VACINA CONTRA PARVOVIROSE	GRANDE	R\$12,00
VACINA CONTRA CINOMOSE	PEQUENO	R\$12,00
VACINA CONTRA CINOMOSE	MÉDIO	R\$12,00
VACINA CONTRA CINOMOSE	GRANDE	R\$12,00
TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	PEQUENO	R\$150,00
TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	MÉDIO	R\$200,00
TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	GRANDE	R\$250,00
TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	PEQUENO	R\$150,00
TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	MÉDIO	R\$170,00
TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	GRANDE	R\$180,00
EXENTERAÇÃO	PEQUENO	R\$450,00
EXENTERAÇÃO	MÉDIO	R\$480,00
EXENTERAÇÃO	GRANDE	R\$510,00
EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	PEQUENO	R\$370,00
EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	MÉDIO	R\$400,00
EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	GRANDE	R\$430,00
FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	PEQUENO	R\$300,00
FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	MÉDIO	R\$330,00
FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	GRANDE	R\$360,00
PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	PEQUENO	R\$180,00
PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	MÉDIO	R\$210,00
PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	GRANDE	R\$240,00
ENTERECTOMIA	PEQUENO	R\$550,00
ENTERECTOMIA	MÉDIO	R\$600,00
ENTERECTOMIA	GRANDE	R\$650,00
PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	PEQUENO	R\$180,00
PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	MÉDIO	R\$230,00
PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	GRANDE	R\$270,00
PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	PEQUENO	R\$414,40
PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	MÉDIO	R\$553,70
PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	GRANDE	R\$700,00
DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	PEQUENO	R\$110,00
DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	MÉDIO	R\$130,00
DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	GRANDE	R\$150,00
AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	PEQUENO	R\$250,00
AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	MÉDIO	R\$280,00
AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	GRANDE	R\$310,00
ORQUIECTOMIA - CANINO	PEQUENO	R\$200,00
ORQUIECTOMIA - CANINO	MÉDIO	R\$215,00
ORQUIECTOMIA - CANINO	GRANDE	R\$230,00
ORQUIECTOMIA - FELINO	PEQUENO	R\$180,00
ORQUIECTOMIA - FELINO	MÉDIO	R\$180,00
ORQUIECTOMIA - FELINO	GRANDE	R\$180,00
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	PEQUENO	R\$250,00
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	MÉDIO	R\$350,00
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	GRANDE	R\$450,00
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	PEQUENO	R\$200,00
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	MÉDIO	R\$200,00
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	GRANDE	R\$200,00
PIOMETRA	PEQUENO	R\$450,00
PIOMETRA	MÉDIO	R\$500,00
PIOMETRA	GRANDE	R\$650,00
PROLAPSO DE UTERO	PEQUENO	R\$250,00
PROLAPSO DE UTERO	MÉDIO	R\$300,00
PROLAPSO DE UTERO	GRANDE	R\$400,00
PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	PEQUENO	R\$150,00
PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	MÉDIO	R\$180,00
PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	GRANDE	R\$210,00
PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	PEQUENO	R\$280,00
PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	MÉDIO	R\$300,00
PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	GRANDE	R\$400,00

150



TESTICULO ECTÓPICO	PEQUENO	R\$200,00
TESTICULO ECTÓPICO	MÉDIO	R\$250,00
TESTICULO ECTÓPICO	GRANDE	R\$300,00
HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	PEQUENO	R\$550,00
HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	MÉDIO	R\$600,00
HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	GRANDE	R\$650,00
LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	PEQUENO	R\$300,00
LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	MÉDIO	R\$400,00
LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	GRANDE	R\$500,00
SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	PEQUENO	R\$115,00
SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	MÉDIO	R\$130,00
SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	GRANDE	R\$145,00
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	PEQUENO	R\$150,00
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	MÉDIO	R\$250,00
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	GRANDE	R\$350,00
LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	PEQUENO	R\$200,00
LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	MÉDIO	R\$250,00
LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	GRANDE	R\$300,00
SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	PEQUENO	R\$150,00
SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	MÉDIO	R\$200,00
SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	GRANDE	R\$250,00
GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	PEQUENO	R\$60,00
GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	MÉDIO	R\$65,00
GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	GRANDE	R\$70,00
PÓS OPERATÓRIO	PEQUENO	R\$40,00
PÓS OPERATÓRIO	MÉDIO	R\$45,00
PÓS OPERATÓRIO	GRANDE	R\$50,00
AFECÇÕES DE PELE	PEQUENO	R\$40,00
AFECÇÕES DE PELE	MÉDIO	R\$45,00
AFECÇÕES DE PELE	GRANDE	R\$50,00
AUXILIO OBSTÉTRICO	PEQUENO	R\$200,00
AUXILIO OBSTÉTRICO	MÉDIO	R\$250,00
AUXILIO OBSTÉTRICO	GRANDE	R\$250,00
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	PEQUENO	R\$80,00
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	MÉDIO	R\$100,00
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	GRANDE	R\$120,00
INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	PEQUENO	R\$70,00
INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	MÉDIO	R\$80,00
INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	GRANDE	R\$90,00
INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	PEQUENO	R\$70,00
INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	MÉDIO	R\$80,00
INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	GRANDE	R\$90,00
VERMINOSE	PEQUENO	R\$65,00
VERMINOSE	MÉDIO	R\$75,00
VERMINOSE	GRANDE	R\$85,00
INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	PEQUENO	R\$65,00
INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	MÉDIO	R\$75,00
INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	GRANDE	R\$85,00
AFECÇÃO HEPÁTICA	PEQUENO	R\$60,00
AFECÇÃO HEPÁTICA	MÉDIO	R\$80,00
AFECÇÃO HEPÁTICA	GRANDE	R\$100,00
PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	PEQUENO	R\$60,00
PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	MÉDIO	R\$80,00
PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	GRANDE	R\$100,00
INTOXICAÇÕES	PEQUENO	R\$60,00
INTOXICAÇÕES	MÉDIO	R\$70,00
INTOXICAÇÕES	GRANDE	R\$80,00
BABESIOSE/ERLICHIOSE	PEQUENO	R\$60,00
BABESIOSE/ERLICHIOSE	MÉDIO	R\$70,00
BABESIOSE/ERLICHIOSE	GRANDE	R\$80,00
PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	PEQUENO	R\$60,00
PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	MÉDIO	R\$80,00
PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	GRANDE	R\$100,00
CÃES ASA (I - II)	PEQUENO	R\$80,00
CÃES ASA (I - II)	MÉDIO	R\$110,00
CÃES ASA (I - II)	GRANDE	R\$140,00
CÃES ASA (III - V)	PEQUENO	R\$100,00
CÃES ASA (III - V)	MÉDIO	R\$130,00



CÃES ASA (III - V)	GRANDE	R\$160,00
GATOS ASA (I - II)	PEQUENO	R\$70,00
GATOS ASA (I - II)	MÉDIO	R\$100,00
GATOS ASA (I - II)	GRANDE	R\$130,00
GATOS ASA (III - V)	PEQUENO	R\$90,00
GATOS ASA (III - V)	MÉDIO	R\$120,00
GATOS ASA (III - V)	GRANDE	R\$150,00
TRANQUILIZAÇÃO	PEQUENO	R\$50,00
TRANQUILIZAÇÃO	MÉDIO	R\$60,00
TRANQUILIZAÇÃO	GRANDE	R\$70,00
BLOQUEIOS REGIONAIS	PEQUENO	R\$40,00
BLOQUEIOS REGIONAIS	MÉDIO	R\$50,00
BLOQUEIOS REGIONAIS	GRANDE	R\$60,00
ENUCLEAÇÃO	PEQUENO	R\$446,60
ENUCLEAÇÃO	MÉDIO	R\$483,00
ENUCLEAÇÃO	GRANDE	R\$530,00
OTITE EXTERNA UNILATERAL	PEQUENO	R\$460,00
OTITE EXTERNA UNILATERAL	MÉDIO	R\$557,75
OTITE EXTERNA UNILATERAL	GRANDE	R\$621,00
HEMOGRAMA	PEQUENO	R\$23,10
HEMOGRAMA	MÉDIO	R\$23,10
HEMOGRAMA	GRANDE	R\$23,10
DIÁLISE PERITONEAL	PEQUENO	R\$245,00
DIÁLISE PERITONEAL	MÉDIO	R\$287,96
DIÁLISE PERITONEAL	GRANDE	R\$414,40
AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	PEQUENO	R\$631,40
AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	MÉDIO	R\$824,60
AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	GRANDE	R\$962,50
AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	PEQUENO	R\$824,60
AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	MÉDIO	R\$961,80
AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	GRANDE	R\$1.101,00
CESARIANA	PEQUENO	R\$493,35
CESARIANA	MÉDIO	R\$617,55
CESARIANA	GRANDE	R\$865,90
OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	PEQUENO	R\$631,40
OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	MÉDIO	R\$688,10
OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	GRANDE	R\$824,60
OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	PEQUENO	R\$555,10
OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	MÉDIO	R\$824,60
OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	GRANDE	R\$1.101,00
OSTEOSSINTESE - PELVE	PEQUENO	R\$824,60
OSTEOSSINTESE - PELVE	MÉDIO	R\$962,50
OSTEOSSINTESE - PELVE	GRANDE	R\$1.242,00
CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	PEQUENO	R\$84,00
CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	MÉDIO	R\$84,00
CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	GRANDE	R\$84,00
CONSULTA DAS 19 ÀS 00	PEQUENO	R\$112,00
CONSULTA DAS 19 ÀS 00	MÉDIO	R\$112,00
CONSULTA DAS 19 ÀS 00	GRANDE	R\$112,00
CONSULTAS APÓS 00	PEQUENO	R\$150,00
CONSULTAS APÓS 00	MÉDIO	R\$150,00
CONSULTAS APÓS 00	GRANDE	R\$150,00
CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	PEQUENO	R\$112,00
CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	MÉDIO	R\$112,00
CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	GRANDE	R\$112,00
CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	PEQUENO	R\$112,00
CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	MÉDIO	R\$112,00
CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	GRANDE	R\$112,00
HORA DE TERAPIA INTENSIVA	PEQUENO	R\$14,00
HORA DE TERAPIA INTENSIVA	MÉDIO	R\$17,50
HORA DE TERAPIA INTENSIVA	GRANDE	R\$21,00

VALOR TOTAL DO CHAMAMENTO: R\$ 360.000,00



7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Fonte 494 e 085.

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelo servidor Arnaldo Donatti, CPF: 057.957.139-45 e Andrea Maria Zorzo de Almeida, CPF: 036.830.549-05, da Secretaria Municipal de Saúde, Telefone (46) 3520-2131, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.


A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 07/05/2019.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Elaborador deste Termo de Referência: Daniela Raitz.
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 07 de maio de 2019.



Aline M. J. Biezus
Secretária Municipal de Saúde



Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

RADIOGRAFIAS	VALOR PEQUENO	VALOR MEDIO	VALOR GRANDE	VALOR GIGANTE
RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DE MANDÍBULA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁCICA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DA ESCAPULA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DO UMERO (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DO RADIO/ULNA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DO CARPO/ FALANGES (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DA Pelve	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DO FEMUR (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA TÍBIA/FÍBULA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA TORAX (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA ABDOMEN (DUPLA EXPOSIÇÃO)	100,00	100,00	100,00	100,00
RADIOGRAFIA SIMPLES	100,00	100,00	100,00	100,00
PROCEDIMENTOS DIVERSOS				
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	10,00	10,00	10,00	10,00

APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
HORMONIOS INJETÁVEIS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
BIOPSIA DE PELE	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
BIOPSIA ECODIRIGIDA – ULTRASSONOGRAFIA	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00
CORTE DE UNHAS	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
EUTANÁSIA	70,00	90,00	110,00	130,00	130,00
LIMPEZA DE OUVIDOS	14,00	16,00	18,00	20,00	20,00
CURATIVO SIMPLES	15,00	20,00	25,00	30,00	30,00
CURATIVO COMPLEXO	20,00	25,00	30,00	35,00	35,00
MICROCHIP	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00
FLUIDOTERAPIA – HEMOTERAPIA (INCLUINDO EQUIPAMENTO)					
SOLUÇÃO DE USO PADRÃO – FISIOLÓGICO, RINER, GLICOFISIO 250 ML	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250 ML	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250 ML	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
SOLUÇÃO COLOIDAL	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
EXAMES DE LABORATÓRIO					
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
URINÁLISE	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
EXAMES ESPECIALIZADOS					
ECOGRAFIA – ULTRASSONOGRAFIA GESTACIONAL	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
ECOGRAFIA – ULTRASSONOGRAFIA EXPLORATÓRIA	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
IMOBILIZAÇÕES					
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
IMUNIZAÇÕES					
VACINA ANTIRABICA	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
VACINA CONTRA PARVOVIROSE	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
VACINA CONTRA CINOMOSE	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

R e W CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ 30 860.788/0001-77
CARLOS EDUARDO REOLON
CPF 049.226.239-06

000010

EMERGENCIAS						
TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	150,00	200,00	250,00	280,00		
TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMAS DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	150,00	170,00	190,00	210,00		
CIRURGIAS OFTALMICAS						
EXENTERAÇÃO	450,00	480,00	510,00	640,00		
EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	370,00	400,00	430,00	460,00		
FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	300,00	330,00	360,00	390,00		
PROLAPSO DA GLANDULA EXCISÃO	180,00	210,00	240,00	270,00		
CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO						
ENTERECTOMIA	550,00	600,00	650,00	700,00		
PROLAPSO DE RETO – REDUÇÃO	190,00	230,00	270,00	310,00		
PROLAPSO DE RETO – AMPUTAÇÃO	500,00	600,00	700,00	800,00		
CIRURGIAS BUCO MAXILO FACIAIS						
DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	110,00	130,00	150,00	180,00		
CIRURGIAS TRAUMATOLÓGICAS E ORTOPÉDICAS						
AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	250,00	280,00	310,00	340,00		
CIRURGIAS DO APARELHO URO-GENITAL						
ORQUIECTOMIA – CANINO	200,00	215,00	230,00	245,00		
ORQUIECTOMIA – FELINO	180,00	180,00	180,00	180,00		
OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA – CANINO	250,00	350,00	450,00	550,00		
OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA – FELINO	200,00	200,00	200,00	200,00		
PIOMETRA	450,00	500,00	650,00	700,00		
PROLAPSO DE ÚTERO	250,00	300,00	400,00	500,00		
PROLAPSO DE VAGINA – REDUÇÃO	150,00	180,00	210,00	240,00		
PROLAPSO DE VAGINA – AMPUTAÇÃO	280,00	300,00	400,00	500,00		
TESTÍCULO ECTÓPICO	200,00	250,00	300,00	350,00		
HERNIORRAFIAS						
HÉRNIA DIAFRAGMÁTICA – ACESSO ABDOMINAL	550,00	600,00	650,00	700,00		
CIRURGIA GERAL DO ABDOME						

R e W CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
 CNPJ 30 860 788/0001-77
 CARLOS EDUARDO REOLON
 CPF 049.226.239-06

000011

LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	300,00	400,00	500,00	600,00
OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (GRAU DE COMPLEXIDADE)				
SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	115,00	130,00	145,00	160,00
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	150,00	250,00	350,00	450,00
LUMPECTOMIA (NÓDULOS MAMÁRIOS)	200,00	250,00	300,00	350,00
SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	150,00	200,00	250,00	300,00
HOSPITALAR				
INTERNAMENTOS				
GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	60,00	65,00	70,00	75,00
PÓS OPERATÓRIO	40,00	45,00	50,00	55,00
AFECÇÕES DE PELE	40,00	45,00	50,00	55,00
AUXÍLIO OBSTÉTRICO	200,00	250,00	300,00	350,00
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	80,00	100,00	120,00	140,00
INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORADO/HIDROCARBONETO	70,00	80,00	90,00	100,00
INTOXICAÇÃO POR ORGANOFSFORADO	70,00	80,00	90,00	100,00
VERMINOSE	65,00	75,00	85,00	95,00
INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	65,00	75,00	85,00	95,00
AFECÇÃO HEPÁTICA	60,00	80,00	100,00	120,00
PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	60,00	80,00	100,00	120,00
INTOXICAÇÕES	60,00	70,00	80,00	90,00
BABEIOSE/ERLICHIOSE	60,00	70,00	80,00	90,00
PROBLEMAS DE PELE COM PERDA DE TECIDO	60,00	80,00	100,00	120,00
ANESTESIOLOGIA				
CÃES ASA (I - II)	80,00	110,00	140,00	170,00
CÃES ASA (III - V)	100,00	130,00	160,00	190,00
GATOS ASA (I - II)	70,00	100,00	130,00	160,00
GATOS ASA (III - V)	90,00	120,00	150,00	180,00
TRANQUILIZAÇÃO	50,00	60,00	70,00	80,00
BLOQUEIOS REGIONAIS	40,00	50,00	60,00	70,00

Re W CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ 30.860.788/0001-77
CARLOS EDUARDO REOLON
CPF-049.226.239-06

000012

PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

**CAMPO E
LAVOURA**

Fone/Fax: (46) 3524-4850

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LAERCIO FAVERO E CIA LTDA
 CNPJ: 78743291000103
 ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO,1615

PROCEDIMENTO	PORTE	VALOR
RADIOGRAFIA DO CRÂNIO	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO CRÂNIO	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO CRÂNIO	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO CRÂNIO	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO ÚMERO	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO ÚMERO	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO ÚMERO	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO ÚMERO	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA PELVE	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA PELVE	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA PELVE	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA PELVE	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO FEMUR	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO FEMUR	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO FEMUR	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO FEMUR	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	GRANDE	R\$ 120,00

RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO TÓRAX	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO TÓRAX	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO TÓRAX	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO TÓRAX	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	GIGANTE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA SIMPLES	PEQUENO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA SIMPLES	MÉDIO	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA SIMPLES	GRANDE	R\$ 120,00
RADIOGRAFIA SIMPLES	GIGANTE	R\$ 120,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	PEQUENO	R\$ 20,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	MÉDIO	R\$ 20,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	GRANDE	R\$ 20,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	GIGANTE	R\$ 20,00
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	PEQUENO	R\$ 27,60
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	MÉDIO	R\$ 27,60
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	GRANDE	R\$ 27,60
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	GIGANTE	R\$ 27,60
HORMONIOS INJETAVEIS	PEQUENO	R\$ 78,00
HORMONIOS INJETAVEIS	MÉDIO	R\$ 78,00
HORMONIOS INJETAVEIS	GRANDE	R\$ 78,00
HORMONIOS INJETAVEIS	GIGANTE	R\$ 78,00
BIÓPSIA DE PELE	PEQUENO	R\$ 138,00
BIÓPSIA DE PELE	MÉDIO	R\$ 157,00
BIÓPSIA DE PELE	GRANDE	R\$ 184,00
BIÓPSIA DE PELE	GIGANTE	R\$ 198,00
BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRAFIA	PEQUENO	R\$ 212,00
BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRAFIA	MÉDIO	R\$ 262,00
BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRAFIA	GRANDE	R\$ 315,00
BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRAFIA	GIGANTE	R\$ 340,00
CORTE DE UNHAS	PEQUENO	R\$ 10,00
CORTE DE UNHAS	MÉDIO	R\$ 10,00
CORTE DE UNHAS	GRANDE	R\$ 10,00
CORTE DE UNHAS	GIGANTE	R\$ 10,00
EUTANÁSIA	PEQUENO	R\$ 160,00
EUTANÁSIA	MÉDIO	R\$ 160,00
EUTANÁSIA	GRANDE	R\$ 160,00
EUTANÁSIA	GIGANTE	R\$ 160,00
LIMPEZA DE OUIDOS	PEQUENO	R\$ 26,45
LIMPEZA DE OUIDOS	MÉDIO	R\$ 28,75
LIMPEZA DE OUIDOS	GRANDE	R\$ 34,50
LIMPEZA DE OUIDOS	GIGANTE	R\$ 34,50
CURATIVOS SIMPLES	PEQUENO	R\$ 25,30
CURATIVOS SIMPLES	MÉDIO	R\$ 34,50
CURATIVOS SIMPLES	GRANDE	R\$ 41,40
CURATIVOS SIMPLES	GIGANTE	R\$ 43,70
CURATIVOS COMPLEXOS	PEQUENO	R\$ 34,50
CURATIVOS COMPLEXOS	MÉDIO	R\$ 49,45
CURATIVOS COMPLEXOS	GRANDE	R\$ 69,00
CURATIVOS COMPLEXOS	GIGANTE	R\$ 71,00
MICROCHIP	PEQUENO	R\$ 132,25
MICROCHIP	MÉDIO	R\$ 132,50
MICROCHIP	GRANDE	R\$ 132,50
MICROCHIP	GIGANTE	R\$ 140,30
SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	PEQUENO	R\$ 70,00
SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	MÉDIO	R\$ 70,00
SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	GRANDE	R\$ 70,00
SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	GIGANTE	R\$ 70,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÓNICA OU DE MANITOL 250ML	PEQUENO	R\$ 70,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÓNICA OU DE MANITOL 250ML	MÉDIO	R\$ 70,00

SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	GRANDE	R\$ 70,00
SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	GIGANTE	R\$ 70,00
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	PEQUENO	R\$ 70,00
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	MÉDIO	R\$ 70,00
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	GRANDE	R\$ 70,00
SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	GIGANTE	R\$ 70,00
TRANFUSÃO SANGÜÍNEA	PEQUENO	R\$ 70,00
TRANFUSÃO SANGÜÍNEA	MÉDIO	R\$ 70,00
TRANFUSÃO SANGÜÍNEA	GRANDE	R\$ 70,00
TRANFUSÃO SANGÜÍNEA	GIGANTE	R\$ 70,00
SOLUÇÃO COLOIDAL	PEQUENO	R\$ 70,00
SOLUÇÃO COLOIDAL	MÉDIO	R\$ 70,00
SOLUÇÃO COLOIDAL	GRANDE	R\$ 70,00
SOLUÇÃO COLOIDAL	GIGANTE	R\$ 70,00
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	PEQUENO	R\$ 27,60
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	MÉDIO	R\$ 27,60
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	GRANDE	R\$ 27,60
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	GIGANTE	R\$ 27,60
EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	PEQUENO	R\$ 37,95
EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	MÉDIO	R\$ 37,95
EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	GRANDE	R\$ 37,95
EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	GIGANTE	R\$ 37,95
URINALISE	PEQUENO	R\$ 33,00
URINALISE	33	R\$ 33,00
URINALISE	GRANDE	R\$ 33,00
URINALISE	GIGANTE	R\$ 33,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	PEQUENO	R\$ 140,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	MÉDIO	R\$ 140,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	GRANDE	R\$ 140,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	GIGANTE	R\$ 140,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	PEQUENO	R\$ 140,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	MÉDIO	R\$ 140,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	GRANDE	R\$ 140,00
ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	GIGANTE	R\$ 140,00
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	PEQUENO	R\$ 163,30
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	MÉDIO	R\$ 212,75
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	GRANDE	R\$ 262,20
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	GIGANTE	R\$ 281,75
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	PEQUENO	R\$ 90,00
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	MÉDIO	R\$ 90,00
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	GRANDE	R\$ 90,00
IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	GIGANTE	R\$ 90,00
VACINA ANTI RÁBICA	PEQUENO	R\$ 9,00
VACINA ANTI RÁBICA	MÉDIO	R\$ 9,00
VACINA ANTI RÁBICA	GRANDE	R\$ 9,00
VACINA ANTI RÁBICA	GIGANTE	R\$ 9,00
VACINA CONTRA PARVOVIROSE	PEQUENO	R\$ 12,00
VACINA CONTRA PARVOVIROSE	MÉDIO	R\$ 12,00
VACINA CONTRA PARVOVIROSE	GRANDE	R\$ 12,00
VACINA CONTRA PARVOVIROSE	GIGANTE	R\$ 12,00
VACINA CONTRA CINMOSE	PEQUENO	R\$ 12,00
VACINA CONTRA CINMOSE	MÉDIO	R\$ 12,00
VACINA CONTRA CINMOSE	GRANDE	R\$ 12,00
VACINA CONTRA CINMOSE	GIGANTE	R\$ 12,00
TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	PEQUENO	R\$ 273,70
TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	MÉDIO	R\$ 411,70
TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	GRANDE	R\$ 500,25
TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	GIGANTE	R\$ 540,50
TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	PEQUENO	R\$ 247,25
TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	MÉDIO	R\$ 310,50
TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	GRANDE	R\$ 345,00
TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	GIGANTE	R\$ 379,50
EXENTERAÇÃO	PEQUENO	R\$ 799,25
EXENTERAÇÃO	MÉDIO	R\$ 1.035,00
EXENTERAÇÃO	GRANDE	R\$ 1.145,40
EXENTERAÇÃO	GIGANTE	R\$ 1.236,25
EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	PEQUENO	R\$ 550,00

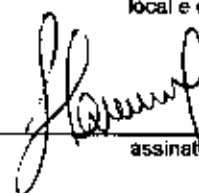
EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	MÉDIO	R\$ 550,00
EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	GRANDE	R\$ 550,00
EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	GIGANTE	R\$ 550,00
FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	PEQUENO	R\$ 550,00
FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	MÉDIO	R\$ 550,00
FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	GRANDE	R\$ 550,00
FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	GIGANTE	R\$ 550,00
PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	PEQUENO	R\$ 550,00
PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	MÉDIO	R\$ 550,00
PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	GRANDE	R\$ 550,00
PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	GIGANTE	R\$ 550,00
ENTERECTOMIA	PEQUENO	R\$ 954,00
ENTERECTOMIA	MÉDIO	R\$ 1.081,00
ENTERECTOMIA	GRANDE	R\$ 1.281,00
ENTERECTOMIA	GIGANTE	R\$ 1.382,00
PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	PEQUENO	R\$ 425,50
PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	MÉDIO	R\$ 523,25
PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	GRANDE	R\$ 621,00
PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	GIGANTE	R\$ 672,75
PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	PEQUENO	R\$ 592,25
PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	MÉDIO	R\$ 791,00
PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	GRANDE	R\$ 1.017,00
PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	GIGANTE	R\$ 1.205,00
DENTÍSTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	PEQUENO	R\$ 195,50
DENTÍSTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	MÉDIO	R\$ 264,50
DENTÍSTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	GRANDE	R\$ 294,40
DENTÍSTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	GIGANTE	R\$ 319,70
AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	PEQUENO	R\$ 379,50
AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	MÉDIO	R\$ 506,00
AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	GRANDE	R\$ 592,00
AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	GIGANTE	R\$ 759,00
ORQUIECTOMIA - CANINO	PEQUENO	R\$ 207,00
ORQUIECTOMIA - CANINO	MÉDIO	R\$ 276,00
ORQUIECTOMIA - CANINO	GRANDE	R\$ 295,30
ORQUIECTOMIA - CANINO	GIGANTE	R\$ 317,40
ORQUIECTOMIA - FELINO	PEQUENO	R\$ 207,00
ORQUIECTOMIA - FELINO	MÉDIO	R\$ 207,00
ORQUIECTOMIA - FELINO	GRANDE	R\$ 207,00
ORQUIECTOMIA - FELINO	GIGANTE	R\$ 219,40
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	PEQUENO	R\$ 382,25
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	MÉDIO	R\$ 441,60
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	GRANDE	R\$ 624,45
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	GIGANTE	R\$ 672,75
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	PEQUENO	R\$ 276,00
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	MÉDIO	R\$ 276,00
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	GRANDE	R\$ 276,00
OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	GIGANTE	R\$ 293,25
PIOMETRA	PEQUENO	R\$ 736,00
PIOMETRA	MÉDIO	R\$ 943,00
PIOMETRA	GRANDE	R\$ 1.258,56
PIOMETRA	GIGANTE	R\$ 1.357,00
PROLAPSO DE UTERO	PEQUENO	R\$ 496,80
PROLAPSO DE UTERO	MÉDIO	R\$ 602,60
PROLAPSO DE UTERO	GRANDE	R\$ 734,16
PROLAPSO DE UTERO	GIGANTE	R\$ 791,20
PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	PEQUENO	R\$ 262,20
PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	MÉDIO	R\$ 289,80
PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	GRANDE	R\$ 396,60
PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	GIGANTE	R\$ 423,20
PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	PEQUENO	R\$ 496,80
PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	MÉDIO	R\$ 632,96
PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	GRANDE	R\$ 786,60
PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	GIGANTE	R\$ 848,24
TESTÍCULO ECTÓPICO	PEQUENO	R\$ 358,96
TESTÍCULO ECTÓPICO	MÉDIO	R\$ 450,80
TESTÍCULO ECTÓPICO	GRANDE	R\$ 570,40
TESTÍCULO ECTÓPICO	GIGANTE	R\$ 616,40

HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	PEQUENO	R\$ 786,60
HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	MÉDIO	R\$ 892,40
HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	GRANDE	R\$ 1.104,00
HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	GIGANTE	R\$ 1.191,40
LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	PEQUENO	R\$ 629,28
LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	MÉDIO	R\$ 786,60
LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	GRANDE	R\$ 943,00
LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	GIGANTE	R\$ 1.016,60
SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	PEQUENO	R\$ 173,00
SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	MÉDIO	R\$ 230,00
SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	GRANDE	R\$ 253,50
SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	GIGANTE	R\$ 273,70
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	PEQUENO	R\$ 241,50
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	MÉDIO	R\$ 366,00
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	GRANDE	R\$ 515,00
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	GIGANTE	R\$ 555,45
LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	PEQUENO	R\$ 273,70
LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	MÉDIO	R\$ 350,00
LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	GRANDE	R\$ 458,00
LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	GIGANTE	R\$ 495,00
SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	PEQUENO	R\$ 225,50
SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	MÉDIO	R\$ 304,00
SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	GRANDE	R\$ 334,00
SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	GIGANTE	R\$ 360,64
GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	PEQUENO	R\$ 115,00
GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	MÉDIO	R\$ 132,25
GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	GRANDE	R\$ 164,45
GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	GIGANTE	R\$ 178,25
PÓS OPERATÓRIO	PEQUENO	R\$ 86,25
PÓS OPERATÓRIO	MÉDIO	R\$ 97,75
PÓS OPERATÓRIO	GRANDE	R\$ 115,00
PÓS OPERATÓRIO	GIGANTE	R\$ 124,20
AFECCÕES DE PELE	PEQUENO	R\$ 86,25
AFECCÕES DE PELE	MÉDIO	R\$ 97,75
AFECCÕES DE PELE	GRANDE	R\$ 115,00
AFECCÕES DE PELE	GIGANTE	R\$ 124,20
AUXILIO OBSTÉTRICO	PEQUENO	R\$ 250,00
AUXILIO OBSTÉTRICO	MÉDIO	R\$ 250,00
AUXILIO OBSTÉTRICO	GRANDE	R\$ 250,00
AUXILIO OBSTÉTRICO	GIGANTE	R\$ 250,00
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	PEQUENO	R\$ 163,30
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	MÉDIO	R\$ 195,50
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	GRANDE	R\$ 267,50
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	GIGANTE	R\$ 310,50
INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO	PEQUENO	R\$ 132,25
INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO	MÉDIO	R\$ 164,45
INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO	GRANDE	R\$ 195,50
INTOXICAÇÃO POR ORGANOCORATO/HIDROCARBONETO	GIGANTE	R\$ 212,75
INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	PEQUENO	R\$ 132,25
INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	MÉDIO	R\$ 164,45
INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	GRANDE	R\$ 195,50
INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	GIGANTE	R\$ 212,75
VERMINOSE	PEQUENO	R\$ 115,00
VERMINOSE	MÉDIO	R\$ 132,25
VERMINOSE	GRANDE	R\$ 164,45
VERMINOSE	GIGANTE	R\$ 178,25
INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	PEQUENO	R\$ 115,00
INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	MÉDIO	R\$ 132,25
INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	GRANDE	R\$ 164,45
INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	GIGANTE	R\$ 178,25
AFECCÃO HEPÁTICA	PEQUENO	R\$ 132,25
AFECCÃO HEPÁTICA	MÉDIO	R\$ 164,45
AFECCÃO HEPÁTICA	GRANDE	R\$ 195,50
AFECCÃO HEPÁTICA	GIGANTE	R\$ 212,75
PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	PEQUENO	R\$ 132,25
PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	MÉDIO	R\$ 164,45
PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	GRANDE	R\$ 195,50

PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	GIGANTE	R\$ 212,75
INTOXICAÇÕES	PEQUENO	R\$ 250,00
INTOXICAÇÕES	MÉDIO	R\$ 250,00
INTOXICAÇÕES	GRANDE	R\$ 250,00
INTOXICAÇÕES	GIGANTE	R\$ 250,00
BABESIOSE/ERLICHIOSE	PEQUENO	R\$ 115,00
BABESIOSE/ERLICHIOSE	MÉDIO	R\$ 132,25
BABESIOSE/ERLICHIOSE	GRANDE	R\$ 166,75
BABESIOSE/ERLICHIOSE	GIGANTE	R\$ 179,25
PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	PEQUENO	R\$ 132,25
PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	MÉDIO	R\$ 164,45
PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	GRANDE	R\$ 195,50
PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	GIGANTE	R\$ 212,75
CÃES ASA (I - II)	PEQUENO	R\$ 195,50
CÃES ASA (I - II)	MÉDIO	R\$ 247,25
CÃES ASA (I - II)	GRANDE	R\$ 281,75
CÃES ASA (I - II)	GIGANTE	R\$ 302,45
CÃES ASA (III - V)	PEQUENO	R\$ 247,25
CÃES ASA (III - V)	MÉDIO	R\$ 279,45
CÃES ASA (III - V)	GRANDE	R\$ 327,75
CÃES ASA (III - V)	GIGANTE	R\$ 356,50
GATOS ASA (I - II)	PEQUENO	R\$ 179,40
GATOS ASA (I - II)	MÉDIO	R\$ 212,75
GATOS ASA (I - II)	GRANDE	R\$ 247,25
GATOS ASA (I - II)	GIGANTE	R\$ 247,25
GATOS ASA (III - V)	PEQUENO	R\$ 212,75
GATOS ASA (III - V)	MÉDIO	R\$ 247,25
GATOS ASA (III - V)	GRANDE	R\$ 279,45
GATOS ASA (III - V)	GIGANTE	R\$ 281,75
TRANQUILIZAÇÃO	PEQUENO	R\$ 98,90
TRANQUILIZAÇÃO	MÉDIO	R\$ 132,25
TRANQUILIZAÇÃO	GRANDE	R\$ 163,30
TRANQUILIZAÇÃO	GIGANTE	R\$ 178,25
BLOQUEIOS REGIONAIS	PEQUENO	R\$ 82,80
BLOQUEIOS REGIONAIS	MÉDIO	R\$ 115,00
BLOQUEIOS REGIONAIS	GRANDE	R\$ 147,20
BLOQUEIOS REGIONAIS	GIGANTE	R\$ 161,00
ENUCLEAÇÃO	PEQUENO	R\$ 530,00
ENUCLEAÇÃO	MÉDIO	R\$ 530,00
ENUCLEAÇÃO	GRANDE	R\$ 530,00
ENUCLEAÇÃO	GIGANTE	R\$ 530,00
OTITE EXTERNA UNILATERAL	PEQUENO	R\$ 460,00
OTITE EXTERNA UNILATERAL	MÉDIO	R\$ 557,75
OTITE EXTERNA UNILATERAL	GRANDE	R\$ 621,00
OTITE EXTERNA UNILATERAL	GIGANTE	R\$ 672,75
HÊMOGRAMA	PEQUENO	R\$ 33,00
HEMOGRAMA	MÉDIO	R\$ 33,00
HEMOGRAMA	GRANDE	R\$ 33,00
HEMOGRAMA	GIGANTE	R\$ 33,00
DIÁLISE PERITONEAL	PEQUENO	R\$ 262,20
DIÁLISE PERITONEAL	MÉDIO	R\$ 287,96
DIÁLISE PERITONEAL	GRANDE	R\$ 473,80
DIÁLISE PERITONEAL	GIGANTE	R\$ 492,20
AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	PEQUENO	R\$ 722,20
AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	MÉDIO	R\$ 943,00
AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	GRANDE	R\$ 1.100,30
AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	GIGANTE	R\$ 1.186,80
AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	PEQUENO	R\$ 943,00
AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	MÉDIO	R\$ 1.099,40
AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	GRANDE	R\$ 1.258,56
AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	GIGANTE	R\$ 1.357,00
CESARIANA	PEQUENO	R\$ 493,35
CESARIANA	MÉDIO	R\$ 617,55
CESARIANA	GRANDE	R\$ 869,40
CESARIANA	GIGANTE	R\$ 938,40
OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	PEQUENO	R\$ 722,20
OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	MÉDIO	R\$ 786,60

OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	GRANDE	R\$ 943,00
OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	GIGANTE	R\$ 1.016,60
OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	PEQUENO	R\$ 634,80
OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	MÉDIO	R\$ 943,00
OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	GRANDE	R\$ 1.258,56
OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	GIGANTE	R\$ 1.357,00
OSTEOSSINTESE - Pelve	PEQUENO	R\$ 943,00
OSTEOSSINTESE - Pelve	MÉDIO	R\$ 1.100,30
OSTEOSSINTESE - Pelve	GRANDE	R\$ 1.419,56
OSTEOSSINTESE - Pelve	GIGANTE	R\$ 1.529,96
CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	PEQUENO	R\$ 90,00
CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	MÉDIO	R\$ 90,00
CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	GRANDE	R\$ 90,00
CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	GIGANTE	R\$ 90,00
CONSULTA DAS 19 ÀS 00	PEQUENO	R\$ 150,00
CONSULTA DAS 19 ÀS 00	MÉDIO	R\$ 150,00
CONSULTA DAS 19 ÀS 00	GRANDE	R\$ 150,00
CONSULTA DAS 19 ÀS 00	GIGANTE	R\$ 150,00
CONSULTAS APÓS 00	PEQUENO	R\$ 150,00
CONSULTAS APÓS 00	MÉDIO	R\$ 150,00
CONSULTAS APÓS 00	GRANDE	R\$ 150,00
CONSULTAS APÓS 00	GIGANTE	R\$ 150,00
CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	PEQUENO	R\$ 150,00
CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	MÉDIO	R\$ 150,00
CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	GRANDE	R\$ 150,00
CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	GIGANTE	R\$ 150,00
CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	PEQUENO	R\$ 150,00
CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	MÉDIO	R\$ 150,00
CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	GRANDE	R\$ 150,00
CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	GIGANTE	R\$ 150,00
HORA DE TERAPIA INTENSIVA	PEQUENO	R\$ 80,00
HORA DE TERAPIA INTENSIVA	MÉDIO	R\$ 80,00
HORA DE TERAPIA INTENSIVA	GRANDE	R\$ 80,00
HORA DE TERAPIA INTENSIVA	GIGANTE	R\$ 80,00

local e data



assinatura

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Procedimento	P	M	G	Gg
X OK Cesariana	575,4	865,9	865,9	1166,9
OK orquiectomia cães	241,5	322	344,4	370,3
OK orquiectomia gatos	241,5	241,5	241,5	255,5
OK Ováriosalpingohisterectomia cães	422,1	515,2	728	784,7
OK Ováriosalpingohisterectomia gatos	322	322	322	341,6
OK piometra	644	824,6	1101	1187,2
OK prolapso de útero	434,7	527,1	641,9	692,3
OK prolapso de vagina - redução	228,9	253,4	345,8	370,3
OK prolapso de vagina - amputação	434,7	553,7	688,1	742
OK testículo ectópico	312,2	394,1	499,1	539
OK traumatismo cranioencefálico	114,1	136,5	200,9	217
OK intoxicação por organoclorado/hidrocarboneto	92,4	114,8	136,5	148,4
OK intoxicação por organofosforado	92,4	114,8	136,5	148,4
OK verminose	80,5	92,4	114,8	124,6
OK intoxicação por rodenticidas anticoagulantes	80,5	92,4	107,8	124,6
OK afecção hepática	92,4	114,8	136,5	148,4
OK picadas de animais peçonhentos	92,4	107,8	136,5	148,4
OK intoxicações	80,5	92,4	104,3	112,7
OK babesiose/erlichiose	80,5	92,4	116,2	124,6
OK problemas de pele com perda de tecidos	92,4	114,8	136,5	148,4
ANESTESIA GERAL				
OK cães asa (I - II)	136,5	172,9	196,7	211,4
OK cães asa (III - V)	172,9	195,3	228,9	249,2
OK gatos asa (I - II)	125,3	148,4	172,9	172,9
OK gatos asa (III - V)	148,4	172,9	195,3	196,7
OK tranquilização	69,3	92,4	114,1	124,6
OK bloqueios regionais	57,4	80,5	102,9	112,7
HERNIORRAFIAS				
OK hérnia diafragmática - acesso abdominal	688,1	780,5	966	1042,3
CIRURGIA GERAL DO ABDOME				
OK laparotomia exploratória	550,2	688,1	824,6	889
OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
OK sutura de ferimentos cutâneos	172,9	228,9	253,4	273,7
OK tumores superficiais (grau de complexidade)	241,5	366,1	515,2	555,1
OK lumpectomia (nódulos mamários)	274,4	350	458,5	494,9
OK sutura de ferimentos profundos	225,4	303,8	333,9	360,5
INTERNAMENTOS				

Dr. Luiz Paulo Casagrande
Médico Veterinário CRMV/PR 9596

Dr. Luiz Paulo Casagrande
Médico Veterinário
CRMV/PR 9596

Rua Golás, 943 | Nossa Sra. Aparecida | Francisco Beltrão – PR.
Fones: 46 3055-5112 46 99134-9957

OK	gastroenterite hemorrágica	80,5	92,4	114,8	124,6
OK	pós operatório	60,2	67,9	80,5	86,8
OK	afecções de pele	60,2	67,9	80,5	86,8
OK	auxílio obstétrico	309,4	395,5	458,5	494,9
CIRURGIA DENTÁRIA					
OK	dentística restauradora (uma face)	136,5	184,8	205,8	223,3
CIRURGIAS TRAUMATOLÓGICAS E ORTOPÉDICAS					
OK	amputação de falange distal	265,3	354,2	414,4	531,3
OK	amputação do membro anterior	631,4	824,6	962,5	1038,1
OK	amputação do membro posterior	824,6	961,8	1101	1187,2
OK	osteossíntese - fêmur	631,4	688,1	824,6	889
OK	osteossíntese - tíbia	631,4	688,1	824,6	889
OK	osteossíntese - umero	631,4	688,1	824,6	889
OK	osteossíntese - radio	631,4	688,1	824,6	889
OK	osteossíntese - ulna	631,4	688,1	824,6	889
OK	osteossíntese - calcâneo	555,1	824,6	1101	1187,2
OK	osteossíntese - pelve	824,6	962,5	1242	1338,4
CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO					
OK	enterectomia	667,8	756,7	896,7	967,4
OK	prolapso de reto (redução)	297,5	366,1	434,7	470,4
OK	prolapso de reto (amputação)	414,4	553,7	782,6	843,5
CIRURGIAS OFTÁLMICAS					
OK	flap de terceira pálpebra	414,4	446,6	478,8	550,2
OK	prolapso da terceira glandula excisão	236,6	273	301,7	341,6
OK	enucleação	446,6	483	542,5	583,8
OK	excisão de neoplasia palpebral	443,8	563,5	639,8	688,1
PROCEDIMENTOS DIVERSOS I					
OK	imobilização com atadura gessada	114,1	148,4	183,4	196,7
OK	imobilização com atadura de madeira	68,6	92,4	114,8	124,6
IMUNIZAÇÕES					
OK	vacina anti-rábica	44,1	44,1	44,1	44,1
OK	vacina contra parvovirose	44,1	44,1	44,1	44,1
OK	vacina contra cinomose	44,1	44,1	44,1	44,1
EMERGENCIAS					
OK	tratamento emergencial politraumatizado	191,1	287,7	350	378
OK	tratamento amergencial vitimas de envenenamento/intoxicações	172,9	217	241,5	265,3
PROCEDIMENTOS DIVERSOS II					
OK	corte de unhas	14	16,1	18,2	19,6

Dr. Luiz Paulo Casagrande
Médico Veterinário
CRMV-PR 9596

OK	eutanásia	105	124,6	157,5	168
OK	limpeza de ouvidos	18,2	19,6	23,8	23,8
OK	curativo simples	17,5	23,8	28,7	30,1
OK	curativo complexo	23,8	34,3	48,3	49,7
OK	microchip	92,4	92,4	92,4	98
	FLUIDOTERAPIA - HEMOTERPIA (INCLUINDO EQUIPAMENTO)				
OK	solução de uso padrão-fisiológico, ringer, glicofisio250ML	34,3	34,3	34,3	36,4
OK	solução de glicose hipertônica ou de manitol 250ML	51,1	51,8	51,8	56
OK	solução eletrolítica balanceada 250ML	45,5	45,5	45,5	48,3
OK	transfusão sanguínea	172,9	286,3	343	370,3
OK	solução coloidal	57,4	57,4	57,4	60,9
	EXAMES DE LABORATÓRIO				
OK	exame parasitológico de fezes laminar direito	18,9	18,9	18,9	18,9
OK	exame parasitológico de pele raspado superficial	25,9	25,9	25,9	25,9
OK	urinálise	44,8	44,8	44,8	44,8
X OK	hemograma	23,1	23,1	23,1	23,1
	EXAMES ESPECIALIZADOS				
OK	ecografia-ultrassonografia gestacional	112	112	112	120,4
OK	ecografia-ultrassonografia exploratória	112	112	112	120,4
	PROCEDIMENTOS DIVERSOS				
OK	aplicação de injeção subcutânea ou intra muscular	17,5	17,5	17,5	17,5
OK	aplicação de injeção intravenosa	23,8	23,8	23,8	23,8
OK	hormônios injetáveis	67,9	67,9	67,9	67,9
OK	biópsia de pele	120,4	137,2	161	172,9
OK	biópsia ecodirigida-ultrassonografia	184,8	228,9	275,1	297,5
X OK	diálise peritoneal	245	301	414,4	430,5
	RADIOLOGIA				
OK	radiografia de crânio (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5
OK	radiografia de mandíbula (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5
OK	radiografia da coluna cervical (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5
OK	radiografia da coluna torácica (dupla exposição)	128,8	148,4	161	172,9
OK	radiografia da coluna lombo sacra (dupla exposição)	104,3	125,3	161	193,2
OK	radiografia da escápula (dupla exposição)	104,3	125,3	161	193,2
OK	radiografia do úmero (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5
OK	radiografia do rádio/ulna (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5
OK	radiografia do carpo/falanges (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5
OK	radiografia da pelve	92,4	115,5	136,5	164,5
OK	radiografia do fêmur (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5

Dr. Luiz Paulo Casagrande
Médico Veterinário CRMV|PR 9596

Dr. Luiz Paulo Casagrande
Médico Veterinário
CRMV-PR 9596

Rua Goiás, 943 | Nossa Sra. Aparecida | Francisco Beltrão – PR.
Fones: 46 3055-5112 46 99134-9957

ca	radiografia da tibia/fibula (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5
ca	radiografia do metacarpo/falanges (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5
ca	radiografia do tórax (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5
ca	radiografia do abdomen (dupla exposição)	92,4	115,5	136,5	164,5
ca	radiografia simples	80,5	104,3	120,4	132,3
CONSULTAS					
ca	consulta generalista até às 19h	84	84	84	84
ca	consulta das 19h - 00h	112	112	112	112
ca	consulta após 00h	175	175	175	175
ca	consulta sábado após as 12h	112	112	112	112
ca	consulta domingos/feriados	112	112	112	112
ca	hora de terapia intensiva	14	17,5	21	24,5
X	hora de oxigenioterapia				

Dr. Luiz Paulo Casagrande
Médico Veterinário CRMV|PR 9596

Dr. Luiz Paulo Casagrande
Médico Veterinário
CRMV PR 9596

CLÍNICA CLÍNICA VETERINÁRIA

CIRURGIAS DO APARELHO UROGENITAL

	VALOR PEQUENO	VALOR MEDIO	VALOR GRANDE	VALOR GIGANTE
or orquiectomia -cães	350	400	450	500
or orquiectomia-gatos	300	320	335	350
or ováriosalpingohisterectomia-canina	550	600	900	1.000,00
or ováriosalpingohisterectomia-felino	390	400	445	450
or piometra	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.400,00
or prolapso de útero	550	600	800	900
or prolapso de vagina-redução	300	320	470	530,00
or prolapso de vagina-amputação	550	750	850	950
or testículo ectópico	500	550	688	750,00

HERNIOGRAFIAS

or Hérnia Diafragmatica -acesso abdominal

CIRURGIA GERAL DE ABDOMEN

or Laparotomia exploratória	800	900	1.000,00	1.200,00
-----------------------------	-----	-----	----------	----------

OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (GRAU DE COMPLEXIDADE)

or Sutures de ferimentos cutâneos	300	350	400	450
or Tumores superficiais (grau de complexidade)	350	500	750	780
or Lumpectomia (nódulos mamários)	400			
or suturas de ferimentos profundos	350	450	480	500

HOSPITALAR

INTERNAMENTOS

or Gastroenterite hemorrágica	150	180	190	200
or Pós operatório	100	100	100	120
or Afecções de pele	100	100	120	1250
or Auxílio obstétrico	400	550	650	700
or Traumatismo cranioencefálico	150	180	190	200
or Intoxicação por organoclorado/hidrocortisono	150	180	190	200
or Intoxicação por organo fosforado	150	180	190	200
or Vermínose	150	180	190	200

CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA

Intoxicação por rodenticidas anticoagulantes	150	180	190	200
Aflicção hepática	150	180	190	200
Picadas de animais peçonhentos	150	180	190	200
Intoxicações	150	180	190	200
Babesiose/erlichiose	150	180	190	200
Problemas de pele com perda de tecidos	150	180	190	200

ANESTESIA GERAL

Cães Asa (I-II)	200	220	250	280
cães Asa (III-IV)	200	220	250	280
Gatos Asa (I-II)	200	220	250	280
gatos Asa (III-IV)	200	220	250	280
Tranquilização	200	220	250	280
Bloqueios regionais	200	220	250	280
Dentística reparadora (uma face)	195	280	250	280

CIRÚRGIAS TRAUMATOLÓGICAS E ORTOPÉDICAS

Amputação de falange distal	380	500	590	760
Flap de terceira pálpebra	400	550	660	750
Prolapso 3ª glandula excisão	500	650	650	700

CIRURGIA S DO APARELHO DIGESTIVO

Enterectomia	1.000,00	1.200,00	1.900,00	1.500,00
Prolapso de reto redução	800	900	950	1.000,00
prolapso de reto amputação	700	790	1.000,00	1.100,00

CIRÚRGIAS OFTÁLMICAS

Enucleação	700	750	800	900,00
Excisão de neoplasia palpebral	450	500	590	700,00

IMOBILIZAÇÕES

Imobilizações com atadura gesada	165	215	260	280
Imobilizações com atadura de madeira	165	215	260	280

CLINICÃO CLÍNICA VETERINÁRIA

IMUNIZAÇÕES

1ª Vacina anti-rábica (importada)	63	63	63
2ª vacína contra parvovirose (importada)	63	63	63
3ª vacína contra cinomose (importada)	63	63	63

EMERGÊNCIAS

1ª Tratamento emergencial politraumatizado	270	500	540
2ª tratamento emergencial vítimas de envenenamento (in)	250	345	380

CIRURGIAS OTOLÓGICAS

1ª Otitite externa unilateral	400	600	770
-------------------------------	-----	-----	-----

PROCEDIMENTOS DIVERSOS

1ª Corte de unhas	15	18	25
2ª Eutanásia	180	190	230
3ª Limpeza de ouvidos	30	30	30
4ª Curativo simples	20	29	45
5ª Curativo complexo	35	48	71
6ª Microchip	130	130	130

FLUIDOTERAPIA - HEMOTERAPIA (INCLUINDO EQUIPAMENTO)

1ª Solução de uso padrão-fisiológico,ringer,glicosado 250 l	49	49	53
2ª Solução de glicose hipertônica ou de mantol 250 ml	73	75	80
3ª Solução eletrolítica balanceada 250 ml	65	65	70
4ª Transusão sanguínea	250	493	530
5ª Solução coloidal	82	82	87

EXAMES DE LABORATÓRIO

1ª Hemograma	40	40	40
2ª Exame parasitológico de fezes laminário direto	28	28	28
3ª Exame parasitológico de pele raspado superficial	38	38	38
4ª Urinálise	65	65	65

CLÍNICA CLÍNICA VETERINÁRIA

EXAMES ESPECIALIZADOS

ECOGRAFIA-ULTRASSONOGRAFIA GESTACIONAL	150	150	150
ECOGRAFIA-ULTRASSONOGRAFIA EXPLORATÓRIA	150	150	150

PROCEDIMENTOS DIVERSOS

APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRA MUSC	25	25	25
APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	25	25	25
HORMONIOS INJETÁVEIS	98	98	98
BIOPSIA DE PELE	200	280	300
BIOPSIA ECODIRIGIDA- ULTRASSONOGRAFIA	250	380	420

RADIOLOGIA

RADIOGRAFIA DE CRANIO (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE MANDIBULA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	184	212	247	235
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	149	180	230	276
RADIOGRAFIA DA ESCAPULA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	149	180	230	276
RADIOGRAFIA DE UMERO (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE RADIO/ULNA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE CARPO/FALANGES (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE Pelve	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE FEMUR (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE TIBIA/FIBULA (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE METACARPO/FALANGES (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE TORÁX (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (DUPLA EXPOSIÇÃO)	132	165	196	235
RADIOGRAFIA SIMPLES	115	150	172	235

04.546.978/0001-04

RONIVAN GOBBIE CIA. LTDA
 R. Ver. Ro. 30 L. Weriang 280
 Bairro - Centro Cep 3561 J20
 [FRANCISCO BELTRÃO PR]

000027

1.1 Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão – PR

5.1 prestadores de serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais....

17.4.... a distribuição dos procedimentos por prestador dar-se-á conforme demanda do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal, após avaliação clínica e classificação dos pacientes, realizada pelos profissionais competentes no Centro. A classificação será baseada em emergência, quando paciente necessitar atendimento imediato; maior urgência, quando paciente necessitar atendimento prioritário; menor urgência, quando paciente atendimento em até 4 horas; e atendimento eletivo, quando paciente deverá ser atendido sob agendamento.

18.1 O Município, após receber a solicitação do Centro, irá encaminhar o paciente, acompanhado de ficha clínica, diagnóstico presuntivo ou suspeita clínica, à empresa prestadora de serviço, a qual dará continuidade à investigação clínica ou executará o tratamento clínico ou cirúrgico conforme recomendações do médico veterinário responsável técnico do Centro.

22.1 OK

Quem será beneficiado com atividades do centro de apoio a zoonoses

O centro de apoio a zoonoses tem como abrangência o município de Francisco Beltrão. Possui uma equipe técnica que realizará uma triagem dos animais que procurarem atendimento.

Quanto ao transporte dos animais

Considerando que os procedimentos cirúrgicos e/ou invasivos serão realizados em uma Clínica de Apoio, o transporte do local até o procedimento e posterior alta até o Centro de Apoio a Zoonoses será a responsabilidade da equipe que utilizará carro apropriado para tal função.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	007/2019
DATA DO PROCESSO:	10/06/2019
MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO DO PROCESSO:	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 360.000,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4584/2018, de 09/07/2018.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente - Código 64: Construir e manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4621/2018, de 03/12/2018.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4760	08.006	10.304.1001.2.070	3.3.90.39.05.00	84	1.600,00
4751				85	690,00
4762				494	0,00
4750				000	9.851,00

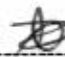
Obs: Saldo orçamentário em: 20/05/2019

Obs: O saldo orçamentário será suplementado no momento da requisição de compras.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.
FUBEM – Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal
Bloco de custeio das ações e serviços em saúde (Vigilância)

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.



 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00061

PARECER JURÍDICO N.º 0675/2019

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Saúde pretende o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimentos veterinários de maior complexidade para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar do Município, ao custo máximo de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), através de Chamamento Público.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*)



Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O referido comando legal dispõe que "*é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição*". Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "*inviabilidade de competição*" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "*em especial*", inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão "*inviabilidade de competição*" contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a "*inviabilidade de competição*" configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão "*inviabilidade de competição*" deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar por contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados.

Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se



dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.²

Se a Administração convoca profissionais *dispondo-se a contratar todos os interessados* que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados. Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade. Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Um parêntese: a inexistência de norma geral específica que regre a prática do credenciamento por não haver uma legislação geral que o fundamente, tal como ocorre com o procedimento licitatório (Lei Federal n.º 8666/93), alguns Estados, quando da elaboração das suas próprias Leis de Licitações, como é o caso do Estado do Paraná, regulamenta o credenciamento nos artigos 24 e 25 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Retomando, é obvio que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) **publicidade do credenciamento:** tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

² JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.



(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Portanto, levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** o chamamento é a modalidade adequada, na medida em que a Administração não pretende a concorrência entre os participantes, mas a contratação de um maior número possível de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de procedimentos veterinários de maior complexidade;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade pretendida com base na demanda estimada de procedimentos de maior complexidade do Centro de Apoio a Zoonoses, tendo em vista a sua recente implantação dentre os serviços de saúde do Município;
- (iii) **Justificativa do Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 04 (quatro) orçamentos: R e W Clínica Veterinária LTDA, Laercio Favero & Cia LTDA, Hospital Veterinário Santa Casa e Ronivan Gobbi & Cia LTDA, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos menores preços pesquisados, demonstrando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;

- (v) *Edital: o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/96, não sendo o caso de aplicação do tratamento diferenciado e privilegiado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/06, em razão da ausência de competitividade entre os prestadores.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela viabilidade do credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas, para prestação de serviços de procedimentos veterinários de maior complexidade para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar do Município, ao custo máximo de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), através de Chamamento Público.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Chamamento Público no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 10 de junho de 2019.

Camila Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 007/2019/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS A E. C. 29/00 e BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, toma público que fará realizar às **09:00 horas do dia 11 de julho de 2019, e ainda a qualquer tempo**, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 12(doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, no e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA O CENTRO DE APOIO A ZOONOSES E BEM-ESTAR ANIMAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

1. DO PROCESSO

1.1. O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.816.510/0001-66, com sede na rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000, estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que esta instaurando processo de chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR.

1.2 – Neste processo não se aplicou o tratamento diferenciado e privilegiado às microempresas e empresas de pequeno porte, com fundamentação no art. 49, IV, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que as contratações ocorrerão através de inexigibilidade de licitação, mediante credenciamento.

1.3. As empresas interessadas em participar do Chamamento Público deverão ter seus estabelecimentos localizados no território do Município de Francisco Beltrão- PR.

2. EMBASAMENTO LEGAL

O presente edital está embasado no artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, Lei Federal n.º 8.666/93, Portaria GM/MS n.º 1606/01, Portaria GM/MS n.º 141/04 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07 de outubro de 2009.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Chamamento Público tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o descrito a seguir:

Item	Especificação do serviço	Especificação do tamanho do animal	Valor unitário do serviço R\$
1	RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	PEQUENO	92,40
2	RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	MÉDIO	100,00
3	RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	GRANDE	100,00
4	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	PEQUENO	92,40
5	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	MÉDIO	100,00
6	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	GRANDE	100,00
7	RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	PEQUENO	92,40
8	RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	MÉDIO	100,00
9	RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	GRANDE	100,00
10	RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	PEQUENO	100,00
11	RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	MÉDIO	100,00
12	RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	GRANDE	100,00
13	RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	PEQUENO	100,00
14	RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	MÉDIO	100,00
15	RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	GRANDE	100,00
16	RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	PEQUENO	100,00
17	RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	MÉDIO	100,00
18	RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	GRANDE	100,00
19	RADIOGRAFIA DO ÚMERO	PEQUENO	92,40
20	RADIOGRAFIA DO ÚMERO	MÉDIO	100,00
21	RADIOGRAFIA DO ÚMERO	GRANDE	100,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000038

22	RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	PEQUENO	92,40
23	RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	MÉDIO	100,00
24	RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	GRANDE	100,00
25	RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	PEQUENO	92,40
26	RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	MÉDIO	100,00
27	RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	GRANDE	100,00
28	RADIOGRAFIA DA PELVE	PEQUENO	92,40
29	RADIOGRAFIA DA PELVE	MÉDIO	100,00
30	RADIOGRAFIA DA PELVE	GRANDE	100,00
31	RADIOGRAFIA DO FEMUR	PEQUENO	92,40
32	RADIOGRAFIA DO FEMUR	MÉDIO	100,00
33	RADIOGRAFIA DO FEMUR	GRANDE	100,00
34	RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	PEQUENO	92,40
35	RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	MÉDIO	100,00
36	RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	GRANDE	100,00
37	RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	PEQUENO	92,40
38	RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	MÉDIO	100,00
39	RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	GRANDE	100,00
40	RADIOGRAFIA DO TÓRAX	PEQUENO	92,40
41	RADIOGRAFIA DO TÓRAX	MÉDIO	100,00
42	RADIOGRAFIA DO TÓRAX	GRANDE	100,00
43	RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	PEQUENO	92,40
44	RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	MÉDIO	100,00
45	RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	GRANDE	100,00
46	RADIOGRAFIA SIMPLES	PEQUENO	80,50
47	RADIOGRAFIA SIMPLES	MÉDIO	100,00
48	RADIOGRAFIA SIMPLES	GRANDE	100,00
49	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	PEQUENO	10,00
50	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	MÉDIO	10,00
51	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	GRANDE	10,00
52	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	PEQUENO	10,00
53	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	MÉDIO	10,00
54	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	GRANDE	10,00
55	HORMONIOS INJETAVEIS	PEQUENO	50,00
56	HORMONIOS INJETAVEIS	MÉDIO	50,00
57	HORMONIOS INJETAVEIS	GRANDE	50,00
58	BIÓPSIA DE PELE	PEQUENO	120,40
59	BIÓPSIA DE PELE	MÉDIO	137,20
60	BIÓPSIA DE PELE	GRANDE	150,00
61	BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	PEQUENO	160,00
62	BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	MÉDIO	160,00
63	BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	GRANDE	160,00
64	CORTE DE UNHAS	PEQUENO	3,00
65	CORTE DE UNHAS	MÉDIO	3,00
66	CORTE DE UNHAS	GRANDE	3,00
67	EUTANÁSIA	PEQUENO	70,00
68	EUTANÁSIA	MÉDIO	90,00
69	EUTANÁSIA	GRANDE	110,00
70	LIMPEZA DE OUVIDOS	PEQUENO	14,00
71	LIMPEZA DE OUVIDOS	MÉDIO	16,00
72	LIMPEZA DE OUVIDOS	GRANDE	18,00
73	CURATIVOS SIMPLES	PEQUENO	15,00
74	CURATIVOS SIMPLES	MÉDIO	20,00
75	CURATIVOS SIMPLES	GRANDE	25,00
76	CURATIVOS COMPLEXOS	PEQUENO	20,00
77	CURATIVOS COMPLEXOS	MÉDIO	25,00
78	CURATIVOS COMPLEXOS	GRANDE	30,00
79	MICROCHIP	PEQUENO	65,00
80	MICROCHIP	MÉDIO	65,00
81	MICROCHIP	GRANDE	65,00
82	SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLOGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	PEQUENO	25,00
83	SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLOGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	MÉDIO	25,00
84	SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLOGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	GRANDE	25,00
85	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	PEQUENO	35,00
86	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	MÉDIO	35,00
87	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	GRANDE	35,00
88	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	PEQUENO	35,00
89	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	MÉDIO	35,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000039

90	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	GRANDE	35,00
91	TRANFUSÃO SANGUÍNEA	PEQUENO	70,00
92	TRANFUSÃO SANGUÍNEA	MÉDIO	70,00
93	TRANFUSÃO SANGUÍNEA	GRANDE	70,00
94	SOLUÇÃO COLOIDAL	PEQUENO	40,00
95	SOLUÇÃO COLOIDAL	MÉDIO	40,00
96	SOLUÇÃO COLOIDAL	GRANDE	40,00
97	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	PEQUENO	15,00
98	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	MÉDIO	15,00
99	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	GRANDE	15,00
100	EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	PEQUENO	15,00
101	EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	MÉDIO	15,00
102	EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	GRANDE	15,00
103	URINÁLISE	PEQUENO	15,00
104	URINÁLISE	MÉDIO	15,00
105	URINÁLISE	GRANDE	15,00
106	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	PEQUENO	70,00
107	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	MÉDIO	70,00
108	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	GRANDE	70,00
109	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	PEQUENO	70,00
110	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	MÉDIO	70,00
111	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	GRANDE	70,00
112	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	PEQUENO	70,00
113	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	MÉDIO	70,00
114	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	GRANDE	70,00
115	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	PEQUENO	50,00
116	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	MÉDIO	50,00
117	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	GRANDE	50,00
118	VACINA ANTI RÁBICA	PEQUENO	9,00
119	VACINA ANTI RÁBICA	MÉDIO	9,00
120	VACINA ANTI RÁBICA	GRANDE	9,00
121	VACINA CONTRA PARVOVIROSE	PEQUENO	12,00
122	VACINA CONTRA PARVOVIROSE	MÉDIO	12,00
123	VACINA CONTRA PARVOVIROSE	GRANDE	12,00
124	VACINA CONTRA CINOMOSE	PEQUENO	12,00
125	VACINA CONTRA CINOMOSE	MÉDIO	12,00
126	VACINA CONTRA CINOMOSE	GRANDE	12,00
127	TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	PEQUENO	150,00
128	TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	MÉDIO	200,00
129	TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	GRANDE	250,00
130	TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	PEQUENO	150,00
131	TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	MÉDIO	170,00
132	TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	GRANDE	190,00
133	EXENTERAÇÃO	PEQUENO	450,00
134	EXENTERAÇÃO	MÉDIO	480,00
135	EXENTERAÇÃO	GRANDE	510,00
136	EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	PEQUENO	370,00
137	EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	MÉDIO	400,00
138	EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	GRANDE	430,00
139	FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	PEQUENO	300,00
140	FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	MÉDIO	330,00
141	FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	GRANDE	360,00
142	PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	PEQUENO	180,00
143	PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	MÉDIO	210,00
144	PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	GRANDE	240,00
145	ENTERECTOMIA	PEQUENO	550,00
146	ENTERECTOMIA	MÉDIO	600,00
147	ENTERECTOMIA	GRANDE	650,00
148	PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	PEQUENO	190,00
149	PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	MÉDIO	230,00
150	PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	GRANDE	270,00
151	PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	PEQUENO	414,40
152	PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	MÉDIO	553,70
153	PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	GRANDE	700,00
154	DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	PEQUENO	110,00
155	DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	MÉDIO	130,00
156	DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	GRANDE	150,00
157	AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	PEQUENO	250,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000040

158	AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	MÉDIO	280,00
159	AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	GRANDE	310,00
160	ORQUIECTOMIA - CANINO	PEQUENO	200,00
161	ORQUIECTOMIA - CANINO	MÉDIO	215,00
162	ORQUIECTOMIA - CANINO	GRANDE	230,00
163	ORQUIECTOMIA - FELINO	PEQUENO	180,00
164	ORQUIECTOMIA - FELINO	MÉDIO	180,00
165	ORQUIECTOMIA - FELINO	GRANDE	180,00
166	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	PEQUENO	250,00
167	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	MÉDIO	350,00
168	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	GRANDE	450,00
169	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	PEQUENO	200,00
170	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	MÉDIO	200,00
171	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	GRANDE	200,00
172	PIOMETRA	PEQUENO	450,00
173	PIOMETRA	MÉDIO	500,00
174	PIOMETRA	GRANDE	650,00
175	PROLAPSO DE UTERO	PEQUENO	250,00
176	PROLAPSO DE UTERO	MÉDIO	300,00
177	PROLAPSO DE UTERO	GRANDE	400,00
178	PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	PEQUENO	150,00
179	PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	MÉDIO	180,00
180	PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	GRANDE	210,00
181	PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	PEQUENO	280,00
182	PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	MÉDIO	300,00
183	PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	GRANDE	400,00
184	TESTICULO ECTÓPICO	PEQUENO	200,00
185	TESTICULO ECTÓPICO	MÉDIO	250,00
186	TESTICULO ECTÓPICO	GRANDE	300,00
187	HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	PEQUENO	550,00
188	HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	MÉDIO	600,00
189	HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	GRANDE	650,00
190	LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	PEQUENO	300,00
191	LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	MÉDIO	400,00
192	LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	GRANDE	500,00
193	SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	PEQUENO	115,00
194	SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	MÉDIO	130,00
195	SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	GRANDE	145,00
196	TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	PEQUENO	150,00
197	TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	MÉDIO	250,00
198	TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	GRANDE	350,00
199	LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	PEQUENO	200,00
200	LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	MÉDIO	250,00
201	LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	GRANDE	300,00
202	SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	PEQUENO	150,00
203	SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	MÉDIO	200,00
204	SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	GRANDE	250,00
205	GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	PEQUENO	60,00
206	GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	MÉDIO	65,00
207	GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	GRANDE	70,00
208	PÓS OPERATÓRIO	PEQUENO	40,00
209	PÓS OPERATÓRIO	MÉDIO	45,00
210	PÓS OPERATÓRIO	GRANDE	50,00
211	AFECÇÕES DE PELE	PEQUENO	40,00
212	AFECÇÕES DE PELE	MÉDIO	45,00
213	AFECÇÕES DE PELE	GRANDE	50,00
214	AUXILIO OBSTÉTRICO	PEQUENO	200,00
215	AUXILIO OBSTÉTRICO	MÉDIO	250,00
216	AUXILIO OBSTÉTRICO	GRANDE	250,00
217	TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	PEQUENO	80,00
218	TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	MÉDIO	100,00
219	TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	GRANDE	120,00
220	INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	PEQUENO	70,00
221	INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	MÉDIO	80,00
222	INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	GRANDE	90,00
223	INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	PEQUENO	70,00
224	INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	MÉDIO	80,00
225	INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	GRANDE	90,00
226	VERMINOSE	PEQUENO	65,00
227	VERMINOSE	MÉDIO	75,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000041

228	VERMINOSE	GRANDE	85,00
229	INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	PEQUENO	65,00
230	INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	MÉDIO	75,00
231	INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	GRANDE	85,00
232	AFECCÃO HEPÁTICA	PEQUENO	60,00
233	AFECCÃO HEPÁTICA	MÉDIO	80,00
234	AFECCÃO HEPÁTICA	GRANDE	100,00
235	PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	PEQUENO	60,00
236	PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	MÉDIO	80,00
237	PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	GRANDE	100,00
238	INTOXICAÇÕES	PEQUENO	60,00
239	INTOXICAÇÕES	MÉDIO	70,00
240	INTOXICAÇÕES	GRANDE	80,00
241	BABESIOSE/ERLICHIOSE	PEQUENO	60,00
242	BABESIOSE/ERLICHIOSE	MÉDIO	70,00
243	BABESIOSE/ERLICHIOSE	GRANDE	80,00
244	PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	PEQUENO	60,00
245	PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	MÉDIO	80,00
246	PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	GRANDE	100,00
247	CÃES ASA (I - II)	PEQUENO	80,00
248	CÃES ASA (I - II)	MÉDIO	110,00
249	CÃES ASA (I - II)	GRANDE	140,00
250	CÃES ASA (III - V)	PEQUENO	100,00
251	CÃES ASA (III - V)	MÉDIO	130,00
252	CÃES ASA (III - V)	GRANDE	160,00
253	GATOS ASA (I - II)	PEQUENO	70,00
254	GATOS ASA (I - II)	MÉDIO	100,00
255	GATOS ASA (I - II)	GRANDE	130,00
256	GATOS ASA (III - V)	PEQUENO	90,00
257	GATOS ASA (III - V)	MÉDIO	120,00
258	GATOS ASA (III - V)	GRANDE	150,00
259	TRANQUILIZAÇÃO	PEQUENO	50,00
260	TRANQUILIZAÇÃO	MÉDIO	60,00
261	TRANQUILIZAÇÃO	GRANDE	70,00
262	BLOQUEIOS REGIONAIS	PEQUENO	40,00
263	BLOQUEIOS REGIONAIS	MÉDIO	50,00
264	BLOQUEIOS REGIONAIS	GRANDE	60,00
265	ENUCLEAÇÃO	PEQUENO	446,60
266	ENUCLEAÇÃO	MÉDIO	483,00
267	ENUCLEAÇÃO	GRANDE	530,00
268	OTITE EXTERNA UNILATERAL	PEQUENO	460,00
269	OTITE EXTERNA UNILATERAL	MÉDIO	557,75
270	OTITE EXTERNA UNILATERAL	GRANDE	621,00
271	HEMOGRAMA	PEQUENO	23,10
272	HEMOGRAMA	MÉDIO	23,10
273	HEMOGRAMA	GRANDE	23,10
274	DIÁLISE PERITONEAL	PEQUENO	245,00
275	DIÁLISE PERITONEAL	MÉDIO	287,96
276	DIÁLISE PERITONEAL	GRANDE	414,40
277	AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	PEQUENO	631,40
278	AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	MÉDIO	824,60
279	AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	GRANDE	962,50
280	AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	PEQUENO	824,60
281	AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	MÉDIO	961,80
282	AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	GRANDE	1.101,00
283	CESARIANA	PEQUENO	493,35
284	CESARIANA	MÉDIO	617,55
285	CESARIANA	GRANDE	865,90
286	OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	PEQUENO	631,40
287	OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	MÉDIO	688,10
288	OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	GRANDE	824,60
289	OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	PEQUENO	555,10
290	OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	MÉDIO	824,60
291	OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	GRANDE	1.101,00
292	OSTEOSSINTESE - PELVE	PEQUENO	824,60
293	OSTEOSSINTESE - PELVE	MÉDIO	962,50
294	OSTEOSSINTESE - PELVE	GRANDE	1.242,00
295	CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	PEQUENO	84,00
296	CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	MÉDIO	84,00
297	CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	GRANDE	84,00



298	CONSULTA DAS 19 ÀS 00	PEQUENO	112,00
299	CONSULTA DAS 19 ÀS 00	MÉDIO	112,00
300	CONSULTA DAS 19 ÀS 00	GRANDE	112,00
301	CONSULTAS APÓS 00	PEQUENO	150,00
302	CONSULTAS APÓS 00	MÉDIO	150,00
303	CONSULTAS APÓS 00	GRANDE	150,00
304	CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	PEQUENO	112,00
305	CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	MÉDIO	112,00
306	CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	GRANDE	112,00
307	CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	PEQUENO	112,00
308	CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	MÉDIO	112,00
309	CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	GRANDE	112,00
310	HORA DE TERAPIA INTENSIVA	PEQUENO	14,00
311	HORA DE TERAPIA INTENSIVA	MÉDIO	17,50
312	HORA DE TERAPIA INTENSIVA	GRANDE	21,00

4. DO VALOR DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão remunerados de acordo com o valor estabelecido no item 3.1 e no Anexo 1 do presente edital.

4.1.1. O valor máximo estimado para os serviços objeto deste edital é de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), tomando-se, por base, um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

4.2. O valor estimado no item anterior não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pela Municipalidade, nos termos do Contrato.

5. DO ACESSO

5.1. O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, a partir da data da publicação deste edital e ainda a qualquer tempo e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

6. DA INSCRIÇÃO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. Os interessados deverão se inscrever apresentando os documentos elencados no item 9 do presente edital, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor deste Município.

6.2. Os interessados deverão entregar o Envelope no Serviço de Protocolo e Expediente do Município ou diretamente a Comissão de Licitação, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR., localizada na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro.

6.3. A abertura dos envelopes dar-se-á na sede da Municipalidade, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, na sala de reuniões do setor de licitações, pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, em data e horário que serão comunicados mediante convocação através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar do presente Chamamento Público, todas as empresas interessadas do ramo de atividade que preencham as condições exigidas neste edital.



7.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

7.2.1. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.2.2. Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

7.2.3. Empresas que tenham como sócio, (s) servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;

7.2.4. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGT.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. As impugnações aos termos do presente edital deverão obedecer aos critérios do artigo 41, da Lei n.º 8.666/93.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os interessados no credenciamento deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

9.1.1. Ofício de apresentação, conforme modelo – ANEXO IV, contendo: razão social, nome fantasia, endereço completo, CNPJ, telefone e-mail da proponente, com a respectiva assinatura do representante legal: relação dos serviços que se propõe a realizar, em conformidade com o LOTE 01 contido no ANEXO I; descrição da capacidade instalada (área física) de produção mensal dos serviços oferecidos; declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

9.1.1.1. Os interessados na prestação dos serviços objeto do lote 01 do ANEXO I, **deverão apresentar proposta para atendimento a todos os procedimentos previstos no lote.**

9.1.2. Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc.), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores.

9.1.3 – Comprovante de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

9.1.4 – Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

9.1.5 – Comprovante de regularidade da empresa Licitante perante a Fazenda Estadual do domicílio/sede da proponente.

9.1.6 - Comprovante de regularidade da empresa Licitante perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede da proponente.

9.1.7 – Certificado de Regularidade da empresa Licitante, quanto ao FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

9.1.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.1.9. Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da proponente.

9.1.10. Licença Sanitária fornecida pelo Município da sede da proponente.



9.1.11. - Relação contendo o(s) nome(s) e função(ões) de todos os profissionais envolvidos e/ou atuantes na prestação do(s) serviço(s) ofertado(s), acompanhado de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria do técnico responsável.

9.1.12 – Declaração de Idoneidade (ANEXO V).

9.2. Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90(noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

9.3 - Todos os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente na ordem solicitada no edital, grampeados ou encadernados, e estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legíveis.

9.3.1 – Das Certidões Negativas extraídas da Internet, a Comissão de Licitação poderá, em caso de dúvida, comprovar sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

9.4. No caso de existirem, dentro do invólucro "A", cópia(s) de documento(s) sem autenticação, a Comissão de Licitação exigirá apresentação dos originais na própria sessão para autenticação.

9.5. A apresentação dos documentos especificados nos itens 9.1.1 a 9.1.12, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para inabilitação da Licitante.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

10.1. O envelope contendo documentos de habilitação, deverá ser entregue no local indicado no item 6 deste Edital, devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
DATA:

10.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento (ANEXO III, comprovando os poderes de quem o credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Julgamento.

11. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 265/2019, de 20 de maio de 2019, promovendo-se a desclassificação das proponentes que apresentarem propostas desconformes ou incompatíveis.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Dentre as propostas das proponentes serão credenciadas as que atenderem as exigências estipuladas neste edital.

12.1.1. Os interessados na prestação dos serviços objeto do lote 01 do ANEXO I deverão apresentar proposta para atendimento a todos os procedimentos previstos no lote.

13. DA PUBLICAÇÃO



13.1. A publicação do resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município e na web page www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos;

14.2. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato do credenciamento, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso;

14.3. O recurso deverá ser protocolado junto ao SETOR DE PROTOCOLO, na sede da Prefeitura Municipal, rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - PR - CEP 85.601.030, à Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão;

14.4. Somente o responsável legal do interessado poderá interpor recursos;

14.5. Não serão aceitos recursos por via postal ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital;

14.6. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios;

14.7. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação;

14.8. Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Termo de Homologação pelo Município.

15. DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. Homologado o objeto do presente Chamamento, através de processo de inexigibilidade de licitação, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.

16. DO LOCAL E DA FORMA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. Os procedimentos deverão ser realizados nas dependências da empresa credenciada, estabelecida dentro do território do município de Francisco Beltrão, e com a utilização de seus equipamentos e materiais, por profissionais devidamente habilitados, mediante apresentação da autorização de procedimentos expedida pela Municipalidade, através da equipe técnica que realizará a triagem dos animais que necessitarem de atendimento.

16.2. O transporte dos animais até a sede da empresa credenciada onde deverão ser realizados os procedimentos e posteriormente, após a alta até o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão – PR, será realizado pela equipe técnica do Município em veículo apropriado.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



17.1. Na execução dos serviços a credenciada deverá atender às necessidades, condições e normas fixadas pela Municipalidade, visando garantir o bom atendimento aos animais encaminhados para procedimentos.

17.2. Todo o material de consumo necessário para a realização dos procedimentos deverá ser fornecido pela empresa credenciada e deverá integrar o custo dos serviços ofertados, sem qualquer ônus adicional.

17.3. Para garantir a eficácia e eficiência dos procedimentos, os serviços deverão ser executados por profissionais inscritos e/ou credenciado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR), cuja comprovação deverá ser apresentada na documentação exigida no item 9.1.11.

17.4. A credenciada deverá apresentar à Municipalidade, sempre que solicitado, a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

17.5. Todos os serviços ofertados pela credenciada deverão ser obrigatoriamente cumpridos, estando sujeito a sanções administrativas.

17.6. A Credenciada para os serviços previstos neste edital, fica proibida de ceder ou transferir para terceiros a realização dos serviços.

17.7. A empresa Credenciada não poderá alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito do Município de Francisco Beltrão.

17.8. A Credenciada deverá comunicar ao Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

18. DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS

18.1. A distribuição dos procedimentos por prestador dos serviços dar-se-á conforme demanda do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal, após avaliação clínica e classificação dos pacientes, realizada pelos profissionais do Centro. A classificação será baseada em emergência, quando paciente necessitar atendimento imediato; maior urgência, quando paciente necessitar atendimento em até 4 horas; e atendimento eletivo, quando paciente deverá ser atendido sob agendamento.

18.2. O município, após receber a solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal, irá encaminhar o paciente, acompanhado de ficha clínica, diagnóstico presuntivo ou suspeita clínica à empresa prestadora do serviço, a qual dará continuidade a investigação clínica ou executará o tratamento clínico ou cirúrgico conforme recomendações do médico veterinário responsável técnico do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal.

18.3. O Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal tem como abrangência o Município de Francisco Beltrão.

18.4. Caberá ao Gestor Municipal da Saúde o gerenciamento de cotas, procedimentos e fluxo de encaminhamento de pacientes para cada prestador credenciado, sendo vedado o atendimento de usuários por procura espontânea.

19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1. A vigência do contrato será de 12(doze), contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.



19.2. Se houver prorrogação de prazo, a credenciada deverá apresentar no ato da assinatura do termo aditivo, a licença sanitária do Estabelecimento atualizada. A não apresentação da Licença Sanitária atualizada implicará no encerramento do contrato.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO NO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e auditar os procedimentos e a execução dos serviços;
- b) Vistoriar as instalações da credenciada para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas comprovadas na ocasião da assinatura do Contrato;
- c) Exercer o controle e avaliação dos serviços prestados, autorizando os procedimentos a serem realizados;
- d) Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela credenciada, correspondente aos serviços efetivamente prestados;
- e) Prestar todas as informações necessárias com clareza ao prestador, para a execução dos serviços;
- f) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e prestar todas as informações necessárias, pertinentes aos serviços ofertados pela Contratada;
- g) Monitorar o funcionamento do estabelecimento, notificando o prestador, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas;
- h) Supervisionar de forma indireta ou local, o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no contrato, a verificação de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;
- i) Realizar auditoria especializada em casos específicos;
- j) A fiscalização exercida pelo Município, sobre os serviços ora contratados não eximirá a credenciada da sua plena responsabilidade, o próprio contratante ou usuários e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato;
- k) A credenciada facilitará ao Município o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas com a execução deste edital correrão a conta de Recursos próprios do Município, do FUBEM – Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e do Bloco de custeio das ações e serviços em saúde (Vigilância), da seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4760	08.006	10.304.1001.2.070	3.3.90.39.05.00	84
4751				85
4762				494
4750				000

22. DA APRESENTAÇÃO DAS FATURAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1. O pagamento será mediante a confirmação da realização dos serviços, da seguinte forma:



- a) A credenciada apresentará mensalmente a fatura, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, obedecendo ao cronograma definido pela Municipalidade.
- b) O pagamento será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da contratada indicada pela mesma.
- c) Nenhum pagamento será efetuado à credenciada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- d) O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

23. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

23.1. O valor poderá ser atualizado com base na variação do IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subsequentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.

24. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

24.1. Estando a empresa apta a contratação, o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município, que verificará a regularidade do procedimento, visando a realização do processo de inexigibilidade de licitação, tomando-se por base o "caput" do artigo 25 da Lei de Licitações, tendo em vista o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de empresas prestem os serviços especializados em questão, no intuito de ampliar o acesso da população envolvida.

25. DA RESCISÃO

25.1. Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

25.2. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

26. RECURSOS

26.1. Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

27.1. Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Francisco Beltrão, garantida a prévia defesa, aplicará aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

28. DAS PENALIDADES

28.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará à CREDENCIADA as penalidades previstas no art. 87 da



lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

29. DA MULTA

29.1. O CREDENCIANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963, aplicará multa:

a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações.

b) Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias. Contar-se-á o prazo a partir da data limite para a execução fixada neste Termo de Credenciamento;

c) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

30. CASOS OMISSOS

30.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

31. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas ao Município de Francisco Beltrão, Secretaria de Administração, setor de Licitações, pelo e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou pelo telefone (46) 3520-2103.

31.2. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

31.3. O presente processo de chamamento público poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

31.4. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Lote 01- relação dos serviços
- Anexo II - Minuta do contrato de prestação de serviços
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento
- Anexo IV - Ofício de apresentação
- Anexo V – Declaração de Idoneidade

32. DO FORO

32.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Chamamento nº 007/2019 - ANEXO I

Item	Especificação do serviço	Especificação do tamanho do animal	Valor unitário do serviço R\$
1	RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	PEQUENO	92,40
2	RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	MÉDIO	100,00
3	RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	GRANDE	100,00
4	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	PEQUENO	92,40
5	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	MÉDIO	100,00
6	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	GRANDE	100,00
7	RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	PEQUENO	92,40
8	RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	MÉDIO	100,00
9	RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	GRANDE	100,00
10	RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	PEQUENO	100,00
11	RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	MÉDIO	100,00
12	RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	GRANDE	100,00
13	RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	PEQUENO	100,00
14	RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	MÉDIO	100,00
15	RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	GRANDE	100,00
16	RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	PEQUENO	100,00
17	RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	MÉDIO	100,00
18	RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	GRANDE	100,00
19	RADIOGRAFIA DO ÚMERO	PEQUENO	92,40
20	RADIOGRAFIA DO ÚMERO	MÉDIO	100,00
21	RADIOGRAFIA DO ÚMERO	GRANDE	100,00
22	RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	PEQUENO	92,40
23	RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	MÉDIO	100,00
24	RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	GRANDE	100,00
25	RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	PEQUENO	92,40
26	RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	MÉDIO	100,00
27	RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	GRANDE	100,00
28	RADIOGRAFIA DA PELVE	PEQUENO	92,40
29	RADIOGRAFIA DA PELVE	MÉDIO	100,00
30	RADIOGRAFIA DA PELVE	GRANDE	100,00
31	RADIOGRAFIA DO FEMUR	PEQUENO	92,40
32	RADIOGRAFIA DO FEMUR	MÉDIO	100,00
33	RADIOGRAFIA DO FEMUR	GRANDE	100,00
34	RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	PEQUENO	92,40
35	RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	MÉDIO	100,00
36	RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	GRANDE	100,00
37	RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	PEQUENO	92,40
38	RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	MÉDIO	100,00
39	RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	GRANDE	100,00
40	RADIOGRAFIA DO TÓRAX	PEQUENO	92,40
41	RADIOGRAFIA DO TÓRAX	MÉDIO	100,00
42	RADIOGRAFIA DO TÓRAX	GRANDE	100,00
43	RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	PEQUENO	92,40
44	RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	MÉDIO	100,00
45	RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	GRANDE	100,00
46	RADIOGRAFIA SIMPLES	PEQUENO	80,50
47	RADIOGRAFIA SIMPLES	MÉDIO	100,00
48	RADIOGRAFIA SIMPLES	GRANDE	100,00
49	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	PEQUENO	10,00
50	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	MÉDIO	10,00
51	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	GRANDE	10,00
52	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	PEQUENO	10,00
53	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	MÉDIO	10,00
54	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	GRANDE	10,00
55	HORMONIOS INJETAVEIS	PEQUENO	50,00
56	HORMONIOS INJETAVEIS	MÉDIO	50,00
57	HORMONIOS INJETAVEIS	GRANDE	50,00
58	BIÓPSIA DE PELE	PEQUENO	120,40
59	BIÓPSIA DE PELE	MÉDIO	137,20
60	BIÓPSIA DE PELE	GRANDE	150,00
61	BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	PEQUENO	160,00
62	BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	MÉDIO	160,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000051

63	BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	GRANDE	160,00
64	CORTE DE UNHAS	PEQUENO	3,00
65	CORTE DE UNHAS	MÉDIO	3,00
66	CORTE DE UNHAS	GRANDE	3,00
67	EUTANÁSIA	PEQUENO	70,00
68	EUTANÁSIA	MÉDIO	90,00
69	EUTANÁSIA	GRANDE	110,00
70	LIMPEZA DE OUVIDOS	PEQUENO	14,00
71	LIMPEZA DE OUVIDOS	MÉDIO	16,00
72	LIMPEZA DE OUVIDOS	GRANDE	18,00
73	CURATIVOS SIMPLES	PEQUENO	15,00
74	CURATIVOS SIMPLES	MÉDIO	20,00
75	CURATIVOS SIMPLES	GRANDE	25,00
76	CURATIVOS COMPLEXOS	PEQUENO	20,00
77	CURATIVOS COMPLEXOS	MÉDIO	25,00
78	CURATIVOS COMPLEXOS	GRANDE	30,00
79	MICROCHIP	PEQUENO	65,00
80	MICROCHIP	MÉDIO	65,00
81	MICROCHIP	GRANDE	65,00
82	SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	PEQUENO	25,00
83	SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	MÉDIO	25,00
84	SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLÓGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	GRANDE	25,00
85	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	PEQUENO	35,00
86	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	MÉDIO	35,00
87	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	GRANDE	35,00
88	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	PEQUENO	35,00
89	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	MÉDIO	35,00
90	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	GRANDE	35,00
91	TRANFUSÃO SANGUÍNEA	PEQUENO	70,00
92	TRANFUSÃO SANGUÍNEA	MÉDIO	70,00
93	TRANFUSÃO SANGUÍNEA	GRANDE	70,00
94	SOLUÇÃO COLOIDAL	PEQUENO	40,00
95	SOLUÇÃO COLOIDAL	MÉDIO	40,00
96	SOLUÇÃO COLOIDAL	GRANDE	40,00
97	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	PEQUENO	15,00
98	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	MÉDIO	15,00
99	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	GRANDE	15,00
100	EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	PEQUENO	15,00
101	EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	MÉDIO	15,00
102	EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	GRANDE	15,00
103	URINÁLISE	PEQUENO	15,00
104	URINÁLISE	MÉDIO	15,00
105	URINÁLISE	GRANDE	15,00
106	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	PEQUENO	70,00
107	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	MÉDIO	70,00
108	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	GRANDE	70,00
109	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	PEQUENO	70,00
110	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	MÉDIO	70,00
111	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	GRANDE	70,00
112	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	PEQUENO	70,00
113	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	MÉDIO	70,00
114	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	GRANDE	70,00
115	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	PEQUENO	50,00
116	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	MÉDIO	50,00
117	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	GRANDE	50,00
118	VACINA ANTI RÁBICA	PEQUENO	9,00
119	VACINA ANTI RÁBICA	MÉDIO	9,00
120	VACINA ANTI RÁBICA	GRANDE	9,00
121	VACINA CONTRA PARVOVIROSE	PEQUENO	12,00
122	VACINA CONTRA PARVOVIROSE	MÉDIO	12,00
123	VACINA CONTRA PARVOVIROSE	GRANDE	12,00
124	VACINA CONTRA CINOMOSE	PEQUENO	12,00
125	VACINA CONTRA CINOMOSE	MÉDIO	12,00
126	VACINA CONTRA CINOMOSE	GRANDE	12,00
127	TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	PEQUENO	150,00
128	TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	MÉDIO	200,00
129	TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	GRANDE	250,00
130	TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE	PEQUENO	150,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000052

	ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO		
131	TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	MÉDIO	170,00
132	TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	GRANDE	190,00
133	EXENTERAÇÃO	PEQUENO	450,00
134	EXENTERAÇÃO	MÉDIO	480,00
135	EXENTERAÇÃO	GRANDE	510,00
136	EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	PEQUENO	370,00
137	EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	MÉDIO	400,00
138	EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	GRANDE	430,00
139	FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	PEQUENO	300,00
140	FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	MÉDIO	330,00
141	FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	GRANDE	360,00
142	PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	PEQUENO	180,00
143	PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	MÉDIO	210,00
144	PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	GRANDE	240,00
145	ENTERECTOMIA	PEQUENO	550,00
146	ENTERECTOMIA	MÉDIO	600,00
147	ENTERECTOMIA	GRANDE	650,00
148	PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	PEQUENO	190,00
149	PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	MÉDIO	230,00
150	PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	GRANDE	270,00
151	PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	PEQUENO	414,40
152	PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	MÉDIO	553,70
153	PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	GRANDE	700,00
154	DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	PEQUENO	110,00
155	DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	MÉDIO	130,00
156	DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	GRANDE	150,00
157	AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	PEQUENO	250,00
158	AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	MÉDIO	280,00
159	AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	GRANDE	310,00
160	ORQUIECTOMIA - CANINO	PEQUENO	200,00
161	ORQUIECTOMIA - CANINO	MÉDIO	215,00
162	ORQUIECTOMIA - CANINO	GRANDE	230,00
163	ORQUIECTOMIA - FELINO	PEQUENO	180,00
164	ORQUIECTOMIA - FELINO	MÉDIO	180,00
165	ORQUIECTOMIA - FELINO	GRANDE	180,00
166	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	PEQUENO	250,00
167	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	MÉDIO	350,00
168	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	GRANDE	450,00
169	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	PEQUENO	200,00
170	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	MÉDIO	200,00
171	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	GRANDE	200,00
172	PIOMETRA	PEQUENO	450,00
173	PIOMETRA	MÉDIO	500,00
174	PIOMETRA	GRANDE	650,00
175	PROLAPSO DE UTERO	PEQUENO	250,00
176	PROLAPSO DE UTERO	MÉDIO	300,00
177	PROLAPSO DE UTERO	GRANDE	400,00
178	PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	PEQUENO	150,00
179	PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	MÉDIO	180,00
180	PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	GRANDE	210,00
181	PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	PEQUENO	280,00
182	PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	MÉDIO	300,00
183	PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	GRANDE	400,00
184	TESTICULO ECTÓPICO	PEQUENO	200,00
185	TESTICULO ECTÓPICO	MÉDIO	250,00
186	TESTICULO ECTÓPICO	GRANDE	300,00
187	HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	PEQUENO	550,00
188	HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	MÉDIO	600,00
189	HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	GRANDE	650,00
190	LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	PEQUENO	300,00
191	LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	MÉDIO	400,00
192	LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	GRANDE	500,00
193	SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	PEQUENO	115,00
194	SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	MÉDIO	130,00
195	SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	GRANDE	145,00
196	TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	PEQUENO	150,00
197	TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	MÉDIO	250,00
198	TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	GRANDE	350,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000053

199	LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	PEQUENO	200,00
200	LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	MÉDIO	250,00
201	LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	GRANDE	300,00
202	SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	PEQUENO	150,00
203	SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	MÉDIO	200,00
204	SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	GRANDE	250,00
205	GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	PEQUENO	60,00
206	GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	MÉDIO	65,00
207	GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	GRANDE	70,00
208	PÓS OPERATÓRIO	PEQUENO	40,00
209	PÓS OPERATÓRIO	MÉDIO	45,00
210	PÓS OPERATÓRIO	GRANDE	50,00
211	AFECÇÕES DE PELE	PEQUENO	40,00
212	AFECÇÕES DE PELE	MÉDIO	45,00
213	AFECÇÕES DE PELE	GRANDE	50,00
214	AUXILIO OBSTÉTRICO	PEQUENO	200,00
215	AUXILIO OBSTÉTRICO	MÉDIO	250,00
216	AUXILIO OBSTÉTRICO	GRANDE	250,00
217	TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	PEQUENO	80,00
218	TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	MÉDIO	100,00
219	TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	GRANDE	120,00
220	INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	PEQUENO	70,00
221	INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	MÉDIO	80,00
222	INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	GRANDE	90,00
223	INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	PEQUENO	70,00
224	INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	MÉDIO	80,00
225	INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	GRANDE	90,00
226	VERMINOSE	PEQUENO	65,00
227	VERMINOSE	MÉDIO	75,00
228	VERMINOSE	GRANDE	85,00
229	INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	PEQUENO	65,00
230	INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	MÉDIO	75,00
231	INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	GRANDE	85,00
232	AFECÇÃO HEPÁTICA	PEQUENO	60,00
233	AFECÇÃO HEPÁTICA	MÉDIO	80,00
234	AFECÇÃO HEPÁTICA	GRANDE	100,00
235	PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	PEQUENO	60,00
236	PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	MÉDIO	80,00
237	PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	GRANDE	100,00
238	INTOXICAÇÕES	PEQUENO	60,00
239	INTOXICAÇÕES	MÉDIO	70,00
240	INTOXICAÇÕES	GRANDE	80,00
241	BABESIOSE/ERLICHIOSE	PEQUENO	60,00
242	BABESIOSE/ERLICHIOSE	MÉDIO	70,00
243	BABESIOSE/ERLICHIOSE	GRANDE	80,00
244	PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	PEQUENO	60,00
245	PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	MÉDIO	80,00
246	PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	GRANDE	100,00
247	CÃES ASA (I - II)	PEQUENO	80,00
248	CÃES ASA (I - II)	MÉDIO	110,00
249	CÃES ASA (I - II)	GRANDE	140,00
250	CÃES ASA (III - V)	PEQUENO	100,00
251	CÃES ASA (III - V)	MÉDIO	130,00
252	CÃES ASA (III - V)	GRANDE	160,00
253	GATOS ASA (I - II)	PEQUENO	70,00
254	GATOS ASA (I - II)	MÉDIO	100,00
255	GATOS ASA (I - II)	GRANDE	130,00
256	GATOS ASA (III - V)	PEQUENO	90,00
257	GATOS ASA (III - V)	MÉDIO	120,00
258	GATOS ASA (III - V)	GRANDE	150,00
259	TRANQUILIZAÇÃO	PEQUENO	50,00
260	TRANQUILIZAÇÃO	MÉDIO	60,00
261	TRANQUILIZAÇÃO	GRANDE	70,00
262	BLOQUEIOS REGIONAIS	PEQUENO	40,00
263	BLOQUEIOS REGIONAIS	MÉDIO	50,00
264	BLOQUEIOS REGIONAIS	GRANDE	60,00
265	ENUCLEAÇÃO	PEQUENO	446,60
266	ENUCLEAÇÃO	MÉDIO	483,00
267	ENUCLEAÇÃO	GRANDE	530,00
268	OTITE EXTERNA UNILATERAL	PEQUENO	460,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000054

269	OTITE EXTERNA UNILATERAL	MÉDIO	557,75
270	OTITE EXTERNA UNILATERAL	GRANDE	621,00
271	HEMOGRAMA	PEQUENO	23,10
272	HEMOGRAMA	MÉDIO	23,10
273	HEMOGRAMA	GRANDE	23,10
274	DIÁLISE PERITONEAL	PEQUENO	245,00
275	DIÁLISE PERITONEAL	MÉDIO	287,96
276	DIÁLISE PERITONEAL	GRANDE	414,40
277	AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	PEQUENO	631,40
278	AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	MÉDIO	824,60
279	AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	GRANDE	962,50
280	AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	PEQUENO	824,60
281	AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	MÉDIO	961,80
282	AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	GRANDE	1.101,00
283	CESARIANA	PEQUENO	493,35
284	CESARIANA	MÉDIO	617,55
285	CESARIANA	GRANDE	865,90
286	OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	PEQUENO	631,40
287	OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	MÉDIO	688,10
288	OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	GRANDE	824,60
289	OSTEOSSINTESE - CALCANEO	PEQUENO	555,10
290	OSTEOSSINTESE - CALCANEO	MÉDIO	824,60
291	OSTEOSSINTESE - CALCANEO	GRANDE	1.101,00
292	OSTEOSSINTESE - PELVE	PEQUENO	824,60
293	OSTEOSSINTESE - PELVE	MÉDIO	962,50
294	OSTEOSSINTESE - PELVE	GRANDE	1.242,00
295	CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	PEQUENO	84,00
296	CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	MÉDIO	84,00
297	CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	GRANDE	84,00
298	CONSULTA DAS 19 ÀS 00	PEQUENO	112,00
299	CONSULTA DAS 19 ÀS 00	MÉDIO	112,00
300	CONSULTA DAS 19 ÀS 00	GRANDE	112,00
301	CONSULTAS APÓS 00	PEQUENO	150,00
302	CONSULTAS APÓS 00	MÉDIO	150,00
303	CONSULTAS APÓS 00	GRANDE	150,00
304	CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	PEQUENO	112,00
305	CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	MÉDIO	112,00
306	CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	GRANDE	112,00
307	CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	PEQUENO	112,00
308	CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	MÉDIO	112,00
309	CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	GRANDE	112,00
310	HORA DE TERAPIA INTENSIVA	PEQUENO	14,00
311	HORA DE TERAPIA INTENSIVA	MÉDIO	17,50
312	HORA DE TERAPIA INTENSIVA	GRANDE	21,00



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. ____/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO
BELTRÃO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, órgão público do Poder do Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº., com sede na centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor portador do RG n.º PR e CPF n.º residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua na cidade de CEP inscrita no CNPJ sob o número representada pelo senhor portador da Cédula de Identidade RG sob nº e do CPF/MF residente e domiciliado na cidade de sito à Rua CEP pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, em decorrência do credenciamento realizado através do Chamamento Público nº 007/2019 e da Inexigibilidade de licitação nº/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da prestação de serviços veterinários, conforme solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o descrito a seguir:

RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo de credenciamento para a prestação de serviços de após a homologação do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º ____/2019, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal em especial os seus artigos 196 e seguintes; os artigos n.ºs 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90; Lei Federal n.º 8.666/93; Portaria GM/MS n.º 1606/01; Portaria GM/MS n.º 141/04 e demais legislação pertinente a matéria, assim como, pelas condições do Edital de Chamamento e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os procedimentos deverão ser realizados nas dependências da CONTRATADA, estabelecida dentro do território do município de Francisco Beltrão, e com a utilização de seus equipamentos e materiais, por profissionais devidamente habilitados, mediante apresentação da autorização de procedimentos expedida pela Municipalidade, através da equipe técnica que realizará a triagem dos animais que necessitarem de atendimento.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A distribuição dos procedimentos por prestador dos serviços dar-se-á conforme demanda do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal, após avaliação clínica e classificação dos pacientes, realizada pelos profissionais do Centro. A classificação será baseada em emergência, quando paciente necessitar atendimento imediato; maior urgência, quando paciente necessitar atendimento prioritário; menor urgência, quando paciente necessitar atendimento em até 4 horas; e atendimento eletivo, quando paciente deverá ser atendido sob agendamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município, após receber a solicitação do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal, irá encaminhar o paciente, acompanhado de ficha clínica, diagnóstico presuntivo ou suspeita clínica à empresa prestadora do serviço, a qual dará continuidade a investigação clínica ou executará o tratamento clínico ou cirúrgico conforme recomendações do médico veterinário responsável técnico do Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O transporte dos animais até a sede da CONTRATADA onde deverão ser realizados os procedimentos e posteriormente, após a alta até o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, será realizado pela equipe técnica do Município em veículo apropriado.

PARÁGRAFO QUARTO - O Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal tem como abrangência o Município de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO QUINTO - É vedado o atendimento de usuários por procura espontânea.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1) Na execução dos serviços a CONTRATADA deverá atender às necessidades, condições e normas fixadas pela Municipalidade, visando garantir o bom atendimento aos animais encaminhados para procedimentos.

2) Todo o material de consumo necessário para a realização dos procedimentos deverá ser fornecido pela CONTRATADA e deverá integrar o custo dos serviços ofertados, sem qualquer ônus adicional.

3) Para garantir a eficácia e eficiência dos procedimentos, os serviços deverão ser executados por profissionais inscritos e/ou credenciado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR), cuja comprovação deverá ser apresentada na documentação exigida no item 9.1.11.

4) A CONTRATADA deverá apresentar à Municipalidade, sempre que solicitado, a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

5) Todos os serviços ofertados pela credenciada deverão ser obrigatoriamente cumpridos, estando sujeito a sanções administrativas.

6) A CONTRATADA para os serviços previstos neste edital, fica proibida de ceder ou transferir para terceiros a realização dos serviços.

7) A CONTRATADA não poderá alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito do Município de Francisco Beltrão.

8) A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver prorrogação de prazo, a CONTRATADA deverá apresentar no ato da assinatura do termo aditivo, a licença sanitária do Estabelecimento atualizada. A não apresentação da Licença Sanitária atualizada implicará no encerramento do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município realizará o acompanhamento da execução dos serviços contratados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo de credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste edital correrão a conta de Recursos próprios do Município, do FUBEM – Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e do Bloco de custeio das ações e serviços em saúde (Vigilância), da seguinte dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4760	08.006	10.304.1001.2.070	3.3.90.39.05.00	84
4751				85
4762				494
4750				000

CLÁUSULA OITAVA - DA APRESENTAÇÃO DAS FATURAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será mediante a confirmação da realização dos serviços, da seguinte forma:

- A CONTRATADA apresentará mensalmente a fatura, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, obedecendo ao cronograma definido pela Municipalidade.
- O pagamento será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da contratada indicada pela mesma.
- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Havendo prorrogação do prazo da prestação dos serviços, o valor poderá ser atualizado com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subsequentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Francisco Beltrão, garantida a prévia defesa, aplicará aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará à CONTRATADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MULTA

O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963, aplicará multa:

a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

b) Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias. Contar-se-á o prazo a partir da data limite para a execução fixada neste Termo de Credenciamento;

c) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fica proibida de ceder ou transferir para terceiros a realização DOS SERVIÇOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas.



PARÁGRAFO QUARTO - As condições estabelecidas no Chamamento público nº 007/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO QUINTO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus colaboradores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos do contido acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora ALINE M.J. BIEZUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61 e portadora do RG nº 8.367.208-0.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelos servidores Arnaldo Donatti, CPF: 057.957.139-45 e Andrea Maria Zorzo de Almeida, CPF: 036.830.549-05, Telefone (46) 3520-2131.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo



a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, -----

Contratante

Contratada

Testemunhas:



ANEXO III

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 007/2019

A
empresa.....estabelecida.....inscrita
no CNPJ n.º.....através do presente, credenciamos o
Sr.....,portador da cédula de identidade n.º.....de do
CPF n.º,..... a participar da licitação instaurada pelo Município de
Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 007/2019, na qualidade de Responsável Legal,
outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa,bem como formular
propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(nome,CPF, RG e assinatura do representante legal)



ANEXO IV

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

(Local e data)

(Identificação da Proponente - razão social, nome fantasia, endereço, telefone, e-mail e CNPJ, etc.)

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2019.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ANEXO I - LOTE 01

Item	Especificação do serviço	Especificação do tamanho do animal	Valor unitário do serviço R\$
1	RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	PEQUENO	92,40
2	RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	MÉDIO	100,00
3	RADIOGRAFIA DO CRÂNIO (PEQUENO)	GRANDE	100,00
4	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	PEQUENO	92,40
5	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	MÉDIO	100,00
6	RADIOGRAFIA DE MANDIBULA	GRANDE	100,00
7	RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	PEQUENO	92,40
8	RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	MÉDIO	100,00
9	RADIOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	GRANDE	100,00
10	RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	PEQUENO	100,00
11	RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	MÉDIO	100,00
12	RADIOGRAFIA DA COLUNA TORÁXICA	GRANDE	100,00
13	RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	PEQUENO	100,00
14	RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	MÉDIO	100,00
15	RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	GRANDE	100,00
16	RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	PEQUENO	100,00
17	RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	MÉDIO	100,00
18	RADIOGRAFIA DA ESCÁPULA	GRANDE	100,00
19	RADIOGRAFIA DO ÚMERO	PEQUENO	92,40
20	RADIOGRAFIA DO ÚMERO	MÉDIO	100,00
21	RADIOGRAFIA DO ÚMERO	GRANDE	100,00
22	RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	PEQUENO	92,40
23	RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	MÉDIO	100,00
24	RADIOGRAFIA DO RÁDIO/ULNA	GRANDE	100,00
25	RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	PEQUENO	92,40
26	RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	MÉDIO	100,00
27	RADIOGRAFIA DO CARPO/FALANGES	GRANDE	100,00
28	RADIOGRAFIA DA PELVE	PEQUENO	92,40
29	RADIOGRAFIA DA PELVE	MÉDIO	100,00
30	RADIOGRAFIA DA PELVE	GRANDE	100,00
31	RADIOGRAFIA DO FEMUR	PEQUENO	92,40
32	RADIOGRAFIA DO FEMUR	MÉDIO	100,00
33	RADIOGRAFIA DO FEMUR	GRANDE	100,00
34	RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	PEQUENO	92,40
35	RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	MÉDIO	100,00
36	RADIOGRAFIA DA TÍBIA/FIBULA	GRANDE	100,00
37	RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	PEQUENO	92,40
38	RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	MÉDIO	100,00
39	RADIOGRAFIA METACARPO/FALANGES	GRANDE	100,00
40	RADIOGRAFIA DO TÓRAX	PEQUENO	92,40
41	RADIOGRAFIA DO TÓRAX	MÉDIO	100,00
42	RADIOGRAFIA DO TÓRAX	GRANDE	100,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000063

43	RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	PEQUENO	92,40
44	RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	MÉDIO	100,00
45	RADIOGRAFIA DO ABDOMEN	GRANDE	100,00
46	RADIOGRAFIA SIMPLES	PEQUENO	80,50
47	RADIOGRAFIA SIMPLES	MÉDIO	100,00
48	RADIOGRAFIA SIMPLES	GRANDE	100,00
49	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	PEQUENO	10,00
50	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	MÉDIO	10,00
51	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO SUBCUTANEA OU INTRAMUSCULAR	GRANDE	10,00
52	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	PEQUENO	10,00
53	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	MÉDIO	10,00
54	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA	GRANDE	10,00
55	HORMONIOS INJETAVEIS	PEQUENO	50,00
56	HORMONIOS INJETAVEIS	MÉDIO	50,00
57	HORMONIOS INJETAVEIS	GRANDE	50,00
58	BIÓPSIA DE PELE	PEQUENO	120,40
59	BIÓPSIA DE PELE	MÉDIO	137,20
60	BIÓPSIA DE PELE	GRANDE	150,00
61	BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	PEQUENO	160,00
62	BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	MÉDIO	160,00
63	BIÓPSIA ECODIRIGIDA/ULTRASSONOGRRAFIA	GRANDE	160,00
64	CORTE DE UNHAS	PEQUENO	3,00
65	CORTE DE UNHAS	MÉDIO	3,00
66	CORTE DE UNHAS	GRANDE	3,00
67	EUTANÁSIA	PEQUENO	70,00
68	EUTANÁSIA	MÉDIO	90,00
69	EUTANÁSIA	GRANDE	110,00
70	LIMPEZA DE OUVIDOS	PEQUENO	14,00
71	LIMPEZA DE OUVIDOS	MÉDIO	16,00
72	LIMPEZA DE OUVIDOS	GRANDE	18,00
73	CURATIVOS SIMPLES	PEQUENO	15,00
74	CURATIVOS SIMPLES	MÉDIO	20,00
75	CURATIVOS SIMPLES	GRANDE	25,00
76	CURATIVOS COMPLEXOS	PEQUENO	20,00
77	CURATIVOS COMPLEXOS	MÉDIO	25,00
78	CURATIVOS COMPLEXOS	GRANDE	30,00
79	MICROCHIP	PEQUENO	65,00
80	MICROCHIP	MÉDIO	65,00
81	MICROCHIP	GRANDE	65,00
82	SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLOGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	PEQUENO	25,00
83	SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLOGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	MÉDIO	25,00
84	SOLUÇÃO DE USO PADRÃO/FISIOLOGICO/RINGER/GLICOFISIO 250ML	GRANDE	25,00
85	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	PEQUENO	35,00
86	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	MÉDIO	35,00
87	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA OU DE MANITOL 250ML	GRANDE	35,00
88	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	PEQUENO	35,00
89	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	MÉDIO	35,00
90	SOLUÇÃO ELETROLÍTICA BALANCEADA 250ML	GRANDE	35,00
91	TRANFUSÃO SANGUÍNEA	PEQUENO	70,00
92	TRANFUSÃO SANGUÍNEA	MÉDIO	70,00
93	TRANFUSÃO SANGUÍNEA	GRANDE	70,00
94	SOLUÇÃO COLOIDAL	PEQUENO	40,00
95	SOLUÇÃO COLOIDAL	MÉDIO	40,00
96	SOLUÇÃO COLOIDAL	GRANDE	40,00
97	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	PEQUENO	15,00
98	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	MÉDIO	15,00
99	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES LAMINAR DIRETO	GRANDE	15,00
100	EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	PEQUENO	15,00
101	EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	MÉDIO	15,00
102	EXAME PARASITOLÓGICO DE PELE RASPADO SUPERFICIAL	GRANDE	15,00
103	URINÁLISE	PEQUENO	15,00
104	URINÁLISE	MÉDIO	15,00
105	URINÁLISE	GRANDE	15,00
106	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	PEQUENO	70,00
107	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	MÉDIO	70,00
108	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL	GRANDE	70,00
109	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	PEQUENO	70,00
110	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	MÉDIO	70,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000064

111	ECOGRAFIA/ULTRASSONOGRRAFIA EXPLORATÓRIA	GRANDE	70,00
112	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	PEQUENO	70,00
113	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	MÉDIO	70,00
114	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA GESSADA	GRANDE	70,00
115	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	PEQUENO	50,00
116	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	MÉDIO	50,00
117	IMOBILIZAÇÃO COM ATADURA DE MADEIRA	GRANDE	50,00
118	VACINA ANTI RÁBICA	PEQUENO	9,00
119	VACINA ANTI RÁBICA	MÉDIO	9,00
120	VACINA ANTI RÁBICA	GRANDE	9,00
121	VACINA CONTRA PARVOVIROSE	PEQUENO	12,00
122	VACINA CONTRA PARVOVIROSE	MÉDIO	12,00
123	VACINA CONTRA PARVOVIROSE	GRANDE	12,00
124	VACINA CONTRA CINOMOSE	PEQUENO	12,00
125	VACINA CONTRA CINOMOSE	MÉDIO	12,00
126	VACINA CONTRA CINOMOSE	GRANDE	12,00
127	TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	PEQUENO	150,00
128	TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	MÉDIO	200,00
129	TRATAMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO	GRANDE	250,00
130	TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	PEQUENO	150,00
131	TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	MÉDIO	170,00
132	TRATAMENTO EMERGENCIAL VITIMA DE ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÃO	GRANDE	190,00
133	EXENTERAÇÃO	PEQUENO	450,00
134	EXENTERAÇÃO	MÉDIO	480,00
135	EXENTERAÇÃO	GRANDE	510,00
136	EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	PEQUENO	370,00
137	EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	MÉDIO	400,00
138	EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	GRANDE	430,00
139	FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	PEQUENO	300,00
140	FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	MÉDIO	330,00
141	FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	GRANDE	360,00
142	PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	PEQUENO	180,00
143	PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	MÉDIO	210,00
144	PROLAPSO DE GLANDULA EXCISÃO	GRANDE	240,00
145	ENTERECTOMIA	PEQUENO	550,00
146	ENTERECTOMIA	MÉDIO	600,00
147	ENTERECTOMIA	GRANDE	650,00
148	PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	PEQUENO	190,00
149	PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	MÉDIO	230,00
150	PROLAPSO DE RETO/REDUÇÃO	GRANDE	270,00
151	PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	PEQUENO	414,40
152	PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	MÉDIO	553,70
153	PROLAPSO DE RETO/AMPUTAÇÃO	GRANDE	700,00
154	DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	PEQUENO	110,00
155	DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	MÉDIO	130,00
156	DENTISTICA RESTAURADORA (UMA FACE)	GRANDE	150,00
157	AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	PEQUENO	250,00
158	AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	MÉDIO	280,00
159	AMPUTAÇÃO DE FALANGE DISTAL	GRANDE	310,00
160	ORQUIECTOMIA - CANINO	PEQUENO	200,00
161	ORQUIECTOMIA - CANINO	MÉDIO	215,00
162	ORQUIECTOMIA - CANINO	GRANDE	230,00
163	ORQUIECTOMIA - FELINO	PEQUENO	180,00
164	ORQUIECTOMIA - FELINO	MÉDIO	180,00
165	ORQUIECTOMIA - FELINO	GRANDE	180,00
166	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	PEQUENO	250,00
167	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	MÉDIO	350,00
168	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - CANINO	GRANDE	450,00
169	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	PEQUENO	200,00
170	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	MÉDIO	200,00
171	OVARIOSALPINGOESTERECTOMIA - FELINO	GRANDE	200,00
172	PIOMETRA	PEQUENO	450,00
173	PIOMETRA	MÉDIO	500,00
174	PIOMETRA	GRANDE	650,00
175	PROLAPSO DE UTERO	PEQUENO	250,00
176	PROLAPSO DE UTERO	MÉDIO	300,00
177	PROLAPSO DE UTERO	GRANDE	400,00
178	PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	PEQUENO	150,00



179	PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	MÉDIO	180,00
180	PROLAPSO DE VAGINA/REDUÇÃO	GRANDE	210,00
181	PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	PEQUENO	280,00
182	PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	MÉDIO	300,00
183	PROLAPSO DE VAGINA/AMPUTAÇÃO	GRANDE	400,00
184	TESTICULO ECTÓPICO	PEQUENO	200,00
185	TESTICULO ECTÓPICO	MÉDIO	250,00
186	TESTICULO ECTÓPICO	GRANDE	300,00
187	HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	PEQUENO	550,00
188	HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	MÉDIO	600,00
189	HERNIA DIAFRAGMÁTICA - ACESSO ABDOMINAL	GRANDE	650,00
190	LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	PEQUENO	300,00
191	LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	MÉDIO	400,00
192	LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA	GRANDE	500,00
193	SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	PEQUENO	115,00
194	SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	MÉDIO	130,00
195	SUTURA DE FERIMENTOS CUTÂNEOS	GRANDE	145,00
196	TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	PEQUENO	150,00
197	TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	MÉDIO	250,00
198	TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	GRANDE	350,00
199	LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	PEQUENO	200,00
200	LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	MÉDIO	250,00
201	LUMPECTOMIA (NODULOS MAMÁRIOS)	GRANDE	300,00
202	SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	PEQUENO	150,00
203	SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	MÉDIO	200,00
204	SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	GRANDE	250,00
205	GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	PEQUENO	60,00
206	GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	MÉDIO	65,00
207	GASTROENTERITE HEMORRÁGICA	GRANDE	70,00
208	PÓS OPERATÓRIO	PEQUENO	40,00
209	PÓS OPERATÓRIO	MÉDIO	45,00
210	PÓS OPERATÓRIO	GRANDE	50,00
211	AFECÇÕES DE PELE	PEQUENO	40,00
212	AFECÇÕES DE PELE	MÉDIO	45,00
213	AFECÇÕES DE PELE	GRANDE	50,00
214	AUXILIO OBSTÉTRICO	PEQUENO	200,00
215	AUXILIO OBSTÉTRICO	MÉDIO	250,00
216	AUXILIO OBSTÉTRICO	GRANDE	250,00
217	TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	PEQUENO	80,00
218	TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	MÉDIO	100,00
219	TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO	GRANDE	120,00
220	INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	PEQUENO	70,00
221	INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	MÉDIO	80,00
222	INTOXICAÇÃO POR ORGANOCLORATO/HIDROCARBONETO	GRANDE	90,00
223	INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	PEQUENO	70,00
224	INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	MÉDIO	80,00
225	INTOXICAÇÃO POR ORGANOFOSFORATO	GRANDE	90,00
226	VERMINOSE	PEQUENO	65,00
227	VERMINOSE	MÉDIO	75,00
228	VERMINOSE	GRANDE	85,00
229	INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	PEQUENO	65,00
230	INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	MÉDIO	75,00
231	INTOXICAÇÃO POR RODENTICIDAS ANTICOAGULANTES	GRANDE	85,00
232	AFECÇÃO HEPÁTICA	PEQUENO	60,00
233	AFECÇÃO HEPÁTICA	MÉDIO	80,00
234	AFECÇÃO HEPÁTICA	GRANDE	100,00
235	PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	PEQUENO	60,00
236	PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	MÉDIO	80,00
237	PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS	GRANDE	100,00
238	INTOXICAÇÕES	PEQUENO	60,00
239	INTOXICAÇÕES	MÉDIO	70,00
240	INTOXICAÇÕES	GRANDE	80,00
241	BABESIOSE/ERLICHIOSE	PEQUENO	60,00
242	BABESIOSE/ERLICHIOSE	MÉDIO	70,00
243	BABESIOSE/ERLICHIOSE	GRANDE	80,00
244	PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	PEQUENO	60,00
245	PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	MÉDIO	80,00
246	PROBLEMA DE PELE COM PERDA DE TECIDOS	GRANDE	100,00
247	CÃES ASA (I - II)	PEQUENO	80,00
248	CÃES ASA (I - II)	MÉDIO	110,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000066

249	CÃES ASA (I - II)	GRANDE	140,00
250	CÃES ASA (III - V)	PEQUENO	100,00
251	CÃES ASA (III - V)	MÉDIO	130,00
252	CÃES ASA (III - V)	GRANDE	160,00
253	GATOS ASA (I - II)	PEQUENO	70,00
254	GATOS ASA (I - II)	MÉDIO	100,00
255	GATOS ASA (I - II)	GRANDE	130,00
256	GATOS ASA (III - V)	PEQUENO	90,00
257	GATOS ASA (III - V)	MÉDIO	120,00
258	GATOS ASA (III - V)	GRANDE	150,00
259	TRANQUILIZAÇÃO	PEQUENO	50,00
260	TRANQUILIZAÇÃO	MÉDIO	60,00
261	TRANQUILIZAÇÃO	GRANDE	70,00
262	BLOQUEIOS REGIONAIS	PEQUENO	40,00
263	BLOQUEIOS REGIONAIS	MÉDIO	50,00
264	BLOQUEIOS REGIONAIS	GRANDE	60,00
265	ENUCLEAÇÃO	PEQUENO	446,60
266	ENUCLEAÇÃO	MÉDIO	483,00
267	ENUCLEAÇÃO	GRANDE	530,00
268	OTITE EXTERNA UNILATERAL	PEQUENO	460,00
269	OTITE EXTERNA UNILATERAL	MÉDIO	557,75
270	OTITE EXTERNA UNILATERAL	GRANDE	621,00
271	HEMOGRAMA	PEQUENO	23,10
272	HEMOGRAMA	MÉDIO	23,10
273	HEMOGRAMA	GRANDE	23,10
274	DIÁLISE PERITONEAL	PEQUENO	245,00
275	DIÁLISE PERITONEAL	MÉDIO	287,96
276	DIÁLISE PERITONEAL	GRANDE	414,40
277	AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	PEQUENO	631,40
278	AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	MÉDIO	824,60
279	AMPUTAÇÃO DE MEMBRO ANTERIOR	GRANDE	962,50
280	AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	PEQUENO	824,60
281	AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	MÉDIO	961,80
282	AMPUTAÇÃO DO MEMBRO POSTERIOR	GRANDE	1.101,00
283	CESARIANA	PEQUENO	493,35
284	CESARIANA	MÉDIO	617,55
285	CESARIANA	GRANDE	865,90
286	OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	PEQUENO	631,40
287	OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	MÉDIO	688,10
288	OSTEOSSINTESE - FEMUR/TIBIA/UMERO/RADIO/ULNA	GRANDE	824,60
289	OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	PEQUENO	555,10
290	OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	MÉDIO	824,60
291	OSTEOSSINTESE - CALCANEIO	GRANDE	1.101,00
292	OSTEOSSINTESE - PELVE	PEQUENO	824,60
293	OSTEOSSINTESE - PELVE	MÉDIO	962,50
294	OSTEOSSINTESE - PELVE	GRANDE	1.242,00
295	CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	PEQUENO	84,00
296	CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	MÉDIO	84,00
297	CONSULTAS GENERALISTA ATÉ 19 HORAS	GRANDE	84,00
298	CONSULTA DAS 19 ÀS 00	PEQUENO	112,00
299	CONSULTA DAS 19 ÀS 00	MÉDIO	112,00
300	CONSULTA DAS 19 ÀS 00	GRANDE	112,00
301	CONSULTAS APÓS 00	PEQUENO	150,00
302	CONSULTAS APÓS 00	MÉDIO	150,00
303	CONSULTAS APÓS 00	GRANDE	150,00
304	CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	PEQUENO	112,00
305	CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	MÉDIO	112,00
306	CONSULTAS SABADO APÓS 12:00	GRANDE	112,00
307	CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	PEQUENO	112,00
308	CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	MÉDIO	112,00
309	CONSULTAS DOMINGOS/FERIADOS	GRANDE	112,00
310	HORA DE TERAPIA INTENSIVA	PEQUENO	14,00
311	HORA DE TERAPIA INTENSIVA	MÉDIO	17,50
312	HORA DE TERAPIA INTENSIVA	GRANDE	21,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

--



Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)



ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 007/2019, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL 143-2019 ALTERAÇÃO**

EDITAL 143/2019

Para fins de retificação altera o Edital n.º 141 de 07 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o item 4.3, alínea "d" do Edital Municipal n.º 141 de 07 de junho de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

"d) O candidato poderá fazer somente uma inscrição para qualquer um dos cargos disponíveis, desde que observados os requisitos mínimos exigidos para cada cargo, conforme item 2.2 deste edital." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4CC4FC07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 006/2019/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS A E. C. 29/00 e BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2019, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de prestadores de serviços na realização sessões de fisioterapia, de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão/PR, no âmbito do Sistema Único de Saúde, com base na organização da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SIGTAP SUS". Prazo de execução: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:D009280D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 007/2019/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS A E. C. 29/00 e BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2019, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 12(doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, no e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:35F37A58

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 41/2019**

OBJETO: Pagamento de inscrição no curso de capacitação de gestão administrativa e financeira do SUS, para as servidoras: Carla Rosângela Buratto Schroeder, Daniela Raitz, Daiane Fehmberger, Patricia Mallmann Bricardo e Eliane Daiane Antes Anghinoni. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Cidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEELAS LUDA	UN	5,00	395,00	1.975,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade Nº 41/2019 R\$ 1.975,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:25181CC7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Pavimento Intertravado de Concreto tipo PAVER para suprir a demandas da municipalidade



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AUTO DE REAFIRMAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 028/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM... 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:

- 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:
a) No item 1.7.0.3 - perdas extra e interna em madeira, foi excluído o consumo de madeira - fôrmeamento e estocagem...
b - Permeação hidráulica nas demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2019. Cleber Fontana Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2019/PMFB MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA o fornecimento de materiais de construção civil e de acabamentos para o Município de Francisco Beltrão... 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:

- 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:
a) No item 1.7.0.3 - perdas extra e interna em madeira, foi excluído o consumo de madeira - fôrmeamento e estocagem...
b - Permeação hidráulica nas demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2019. Cleber Fontana Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2019/PMFB MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA o fornecimento de materiais de construção civil e de acabamentos para o Município de Francisco Beltrão... 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:

- 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:
a) No item 1.7.0.3 - perdas extra e interna em madeira, foi excluído o consumo de madeira - fôrmeamento e estocagem...
b - Permeação hidráulica nas demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2019. Cleber Fontana Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2019/PMFB MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA o fornecimento de materiais de construção civil e de acabamentos para o Município de Francisco Beltrão... 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:

- 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:
a) No item 1.7.0.3 - perdas extra e interna em madeira, foi excluído o consumo de madeira - fôrmeamento e estocagem...
b - Permeação hidráulica nas demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2019. Cleber Fontana Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2019/PMFB MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA o fornecimento de materiais de construção civil e de acabamentos para o Município de Francisco Beltrão... 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:

- 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:
a) No item 1.7.0.3 - perdas extra e interna em madeira, foi excluído o consumo de madeira - fôrmeamento e estocagem...
b - Permeação hidráulica nas demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2019. Cleber Fontana Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2019/PMFB MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA o fornecimento de materiais de construção civil e de acabamentos para o Município de Francisco Beltrão... 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:

- 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:
a) No item 1.7.0.3 - perdas extra e interna em madeira, foi excluído o consumo de madeira - fôrmeamento e estocagem...
b - Permeação hidráulica nas demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2019. Cleber Fontana Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2019/PMFB MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA o fornecimento de materiais de construção civil e de acabamentos para o Município de Francisco Beltrão... 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:

- 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:
a) No item 1.7.0.3 - perdas extra e interna em madeira, foi excluído o consumo de madeira - fôrmeamento e estocagem...
b - Permeação hidráulica nas demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2019. Cleber Fontana Prefeito Municipal

deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoes@saltoonline@gmail.com.

Fabiano Romari Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO PRESENCIAL Nº 06/2019 PROCESSO 100/2019

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Rio Grande do Sul, nº 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de peças de reposição e capacitação de veículo Mercedes Benz 2729... 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:

Salto do Lontra, 11 de junho de 2019. Fabiano Romari Presidente CPL

PORTARIA Nº 130/2019

SÚMULA - Reatuação Férias Regulares do Servidor Municipal, ANDRESSA CERFIMA, e de outras providências.

MAURICIO BAU Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017

Table with 2 columns: ITEM and Valor. Item 1: Adquirição de grama sintética em telas. Valor: 4.850,00.

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de junho de 2019. MAURICIO BAU Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2018

Table with 2 columns: ITEM and Valor. Item 1: Adquirição de materiais de higiene e limpeza para contratação a diversos. Valor: 12.200,00.

Salto do Lontra, Terça-Feira, 11 de junho de 2019. MAURICIO BAU Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

Decreto Legislativo Nº 001/2019 - Autuação o Prefeito Municipal a se licenciar do cargo para gozo de férias. OBS: Este documento está disponível na íntegra no Site Oficial Beltrão - site www.beltrao.pr.gov.br

Município de Enéas Marques

Termo de Adjucação Localidade: Pregão Presencial Nº 37/2019 Atividade do presente licitante: Licitação constante do processo de licitação 37/2019, constante de 01 lote de julgamento. Termo de Homologação Localidade: Pregão Presencial Nº 37/2019

Table with 2 columns: Licitador and Valor. Includes data for item 001: 200kg de cimento Portland CP II 40.

Enéas Marques, 11 de junho de 2019. MAIKON ANDRE PARZIANELLO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/06/2019 até as 14h00, a abertura na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, cujo teor tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESES, PARA CONFECÇÃO E CONSERTO DE PROTESES DENTÁRIAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. 1 - A Planilha de serviços, quantitativos e valores - anexo 13, foi alterada da seguinte forma:

Extrato de Indelegabilidade de Licitação PROCESSO 020/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOMÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS...

Extrato de Resultado e Adjucação LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unit, Preço Total. Includes items for 'ITEM II' and 'ITEM III'.

Piçarra adjucada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 04 de junho de 2019. Diogo de Oliveira Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 002/2019 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DR. JULIO Z. BARRIENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU UNIDADE DE SAÚDE, SEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unit, Preço Total. Includes items for 'ITEM II' and 'ITEM III'.

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO 4231, DE 7 DE JUNHO DE 2019

Súmula: Designa membros para compor a Comissão Técnica de Análise (CTA) a que se refere o art. 245 da Lei Complementar 5, de 8 de outubro de 2014 (Plano Diretor Municipal), no tempo em que especifica, e de outras providências. O Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 249 da Lei Complementar 5, de 8 de outubro de 2014 (Plano Diretor Participativo), DECRETA:

- I - A Comissão Técnica de Análise (CTA), grupo de trabalho formado por pessoal técnico efetivo integrante do quadro permanente para a implementação do Plano Diretor do Município, será composta pelos seguintes servidores:
1 - presidente, Moneus Gas Sousa, ocupante do cargo de engenheiro civil, filiado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio;
2 - secretário, Carlos Bezzi Rachel, ocupante do cargo de técnico de apoio administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

Portaria Nº 130/2019

Resolvidos os autos do processo de licitação nº 37/2019, em virtude de ter sido homologado o vencedor, o licitante vencedor é o Sr. Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2019.

Portaria Nº 130/2019

Resolvidos os autos do processo de licitação nº 37/2019, em virtude de ter sido homologado o vencedor, o licitante vencedor é o Sr. Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2019.

TEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2019, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de prestadores de serviços na realização sessões de fisioterapia, de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Francisco Beltrão/PR, no âmbito do Sistema Único de Saúde, com base na organização da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SIGTAP SUS". Prazo de execução: 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

EDITAL Nº 007/2019/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS A E. C. 29/00 e BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2019, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

54463/2019

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 111/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Ficam ALTERADAS as especificações e unidades dos itens 31, 34, 57, 100 e 153 do ANEXO I do edital. 2) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 26 de junho de 2019, às 09:00 horas. 3) Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2019

Nádia Dall Agmol
Pregoeira

54986/2019

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de junho de 2019 às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para serviços de recapagem de pneus, de veículos e máquinas da frota municipal. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 27 de junho às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2019.

Samantha Pécoits
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de julho de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a Contratação de serviços para realização do transporte de animais positivos para

brucelose e tuberculose e demais enfermidades, para o abate sanitário. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 01 de julho às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2019.

Samantha Pécoits
Pregoeira

54941/2019

Godoy Moreira

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2019

##TEX Contratante: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com Sede à Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP: 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, Contratada: VCA AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 24.380.089/0001-27. Objeto: Aquisição Caminhão, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº OGU nº 872427/2018/CAIXA - Plano de trabalho: 1055226-15/2018/CAIXA., Pregão Eletrônico: 19/2019, Valor R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito Mil Reais). Dotação: 05.021.04.782.0011.2007.(4.4.90.52.00.00). Prazo da Vigência: 11/06/2020. Foro: Comarca de São João do Ivaí-Pr

##DAT Godoy Moreira-PR, 11 de junho de 2019

54720/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À RUA CAMPO MOURÃO, 184 - CENTRO - CEP 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, CONTRATADA: W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, CNPJ: 26.851.678/0001-71, OBJETO: Aquisição Tanque Pipa, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº OGU nº 872427/2018/CAIXA - Plano de trabalho: 1055226-15/2018/CAIXA., DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2019, VALOR R\$ 48.350,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.021.04.782.0011.2007.(4.4.90.52.00.00). PRAZO DA VIGÊNCIA: 11/06/2020. FORO: COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR. GODOY MOREIRA, 11 DE JUNHO DE 2019.

54726/2019

Goioerê

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019

Objeto: Chamada Pública Nº 015/2019, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências, abrangendo as áreas de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Período de entrega dos documentos: 14/06/2019 até 30/06/2019, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas. Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR.

Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site <http://www.goioere.pr.gov.br/site/>, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs ou solicitação no e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Goioerê, 11 de junho de 2019.

54670/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019 REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO DA DATA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
RERRATIFICADO

EDITAL Nº 007/2019/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, FUBEM – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL E BLOCÓ DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE (VIGILÂNCIA).

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a partir da data de publicação do edital, a qualquer tempo e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 12(doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, no e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 10 de junho de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2019 (período integral).

Art. 2º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:1AD3C158

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL 144-19 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-PSS 098-17**

EDITAL Nº 144/2019

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 098/2017

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 098/2017, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste edital, a fim de habilitar-se à respectiva contratação:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL (SÉRIES INICIAIS) – ÁREA URBANA

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
64º	CRISTIANE DE CAMARGO ALVES	91448947	12/01/1975	185

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de Junho de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:2B0BD841

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL 145-19 MÉDICO GENERALISTA**

EDITAL Nº 145/2019

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Francisco Beltrão, no período de 11 de Junho a 11 de Julho de 2019, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
46	Pedro Otávio Rogowski	19/12/1994	82
47	Vanessa Rye Goto	05/07/1993	80
48	Pedro Henrique Bubna Galvan	27/11/1995	80
49	Adna Poliana De Borba Cecílio Da Silva	09/09/1991	74
50	Amanda Elisa Nuernberg	31/07/1993	74
51	Marcia Andrea Coutinho Mattos	19/05/1972	64
52	Rodrigo Rodrigues Frits	17/10/1991	64
53	Amirliys Montes De Oca Estupinan	11/02/1973	54

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de Junho de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:D87B5946

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 020/2019**

JOSE CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 21.06.2019 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 12 de junho de 2019.

JOSE CARLOS KNIPHOFF

Presidente

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador:EE0ED5F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
RERRATIFICADO**

EDITAL Nº 007/2019/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, FUBEM – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL E BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE (VIGILÂNCIA).

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a partir da data de publicação do edital, a qualquer tempo e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar

Animal de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: (doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, no e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:6AD330B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de junho de 2019 às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para serviços de recapagem de pneus, de veículos e máquinas da frota municipal**.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **27 de junho às 14:00 horas**.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira.

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:FFC191BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **01 de julho de 2019 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação se serviços para realização do transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose e demais enfermidades, para o abate sanitário**.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **01 de julho às 09:00 horas**.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

*Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site

www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2019.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira.

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:EA49B734

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 56/2019

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e orientação ao Conselho de Direitos, para organização da comissão eleitoral para a eleição do Conselho Tutelar.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Unit. R\$	Total R\$
1	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA - EPP	SERV	8.940,00	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa Nº 56/2019 R\$ 8.940,00 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Homologo a presente licitação,
Francisco Beltrão, 12 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:4278F97B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 389/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao Memorando protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5312/2019. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 28 de maio de 2020, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	61770	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGENCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 90, 91, 98, 99, 100, 101, 102 e 103.	108.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 390/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 168/2019...

Table with 2 columns: Nº and EMPRESA. Lists companies like CAZENEGUE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital...

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 168/2019...

Table with 2 columns: Nº and EMPRESA. Lists companies like DEZANI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital...

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Table with 3 columns: Item, Valor Total R\$, and other details for item 01.

Fica a empresa vencedora com a obrigação para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Table with 3 columns: Item, Valor Total R\$, and other details for item 01.

Fica a empresa vencedora com a obrigação para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias...

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Gêner Pascho, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93...

Decreto nº 2923/2019

Revoga a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019.

Revoga a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019.

Revoga a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

EDITAL Nº 144/2019
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE
CONVOCAR e convidar para o processo seletivo público aberto através do Edital nº 098/2019...

Table with 4 columns: Nº, NOME, RG, DATA NASC, PF. Lists candidate Cristiane De Camargo Alves.

Art. 2º - Não comparecimento do candidato ao convênio no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital...

CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 145/2019
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE
CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para o concurso público aberto através do Edital nº 058/2018...

Table with 4 columns: Nº, CANDIDATO, DATA NASC, MP. Lists candidates like Pedro Ovídio Rogezzi.

Art. 2º - Não comparecimento dos candidatos ao convênio no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital...

CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 007/2019/PR/ME
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
OBJETO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - FUBIM - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL...

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão...

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2019.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 11/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE gêneros alimentícios para consumo, não perecíveis...

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.516.510/0001-86...

1) Fica ALTERADA as especificações e unidades das itens 01, 04, 07, 100 e 113 do ANEXO I do edital, que passam a ser:

Table with 4 columns: Item, Descrição Especificada, Quantidade, Unidade, Valor Unitário. Lists items like Biscoito Salgado, Cerveja, etc.

2) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início do prazo de entrega para o dia 29 de junho de 2019, às 09:00 horas.

3) Edital RERRATIFICADO no inteiro e disposto dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos...

Nélio Dall Agud
Prefeitura

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 103/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remunerados...

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.516.510/0001-86...

1) Fica ALTERADA a seção de itens 1, 3 e do ANEXO I do Edital.

Table with 2 columns: Descrição and Valor Unitário. Lists items like 1) 1 (uma) vaga de estágio em nível superior - TI/ANEXO I.

2) Fica EXCLUÍDO o ITEM 13 do ANEXO I do Edital.

3) Fica ALTERADA a data prevista para entrega dos envelopes e abertura do envelope público para o dia 01 de julho de 2019, às 14:00 horas.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2019.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que irá realizar no dia 27 de junho de 2019 às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL...

Local de realização do processo público no prelo: sala de reuniões da administração, no prédio da Prefeitura Municipal - termo, situado na Rua Ocidentária Teixeira dos Santos, nº 1000 - centro, no município de Francisco Beltrão - PR.

Local de realização do processo público no prelo: sala de reuniões da administração, no prédio da Prefeitura Municipal - termo, situado na Rua Ocidentária Teixeira dos Santos, nº 1000 - centro, no município de Francisco Beltrão - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que irá realizar no dia 01 de julho de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL...

Local de realização do processo público no prelo: sala de reuniões da administração, no prédio da Prefeitura Municipal - termo, situado na Rua Ocidentária Teixeira dos Santos, nº 1000 - centro, no município de Francisco Beltrão - PR.

Local de realização do processo público no prelo: sala de reuniões da administração, no prédio da Prefeitura Municipal - termo, situado na Rua Ocidentária Teixeira dos Santos, nº 1000 - centro, no município de Francisco Beltrão - PR.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

RESOLVE:
Art. 1º - Fica em vigor a Resolução THAMARA ZORNITTA, portadora do RG nº 8.393.678-0 SSP/PR e do CPF nº 859.302.429-06, nomeado(a) para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, 12 de junho de 2019.

Valéria Salgueiro
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a Resolução Municipal nº 001/2012, de 28 de setembro de 2012, que estabelece o procedimento e atribuições inerentes à Divisão Municipal de Saúde,

Considerando a Resolução Municipal nº 001/2012, de 28 de setembro de 2012, que estabelece o procedimento e atribuições inerentes à Divisão Municipal de Saúde,

Considerando a Resolução Municipal nº 001/2012, de 28 de setembro de 2012, que estabelece o procedimento e atribuições inerentes à Divisão Municipal de Saúde,

Considerando a Resolução Municipal nº 001/2012, de 28 de setembro de 2012, que estabelece o procedimento e atribuições inerentes à Divisão Municipal de Saúde,

Considerando a Resolução Municipal nº 001/2012, de 28 de setembro de 2012, que estabelece o procedimento e atribuições inerentes à Divisão Municipal de Saúde,

Considerando a Resolução Municipal nº 001/2012, de 28 de setembro de 2012, que estabelece o procedimento e atribuições inerentes à Divisão Municipal de Saúde,

Considerando a Resolução Municipal nº 001/2012, de 28 de setembro de 2012, que estabelece o procedimento e atribuições inerentes à Divisão Municipal de Saúde,

Considerando a Resolução Municipal nº 001/2012, de 28 de setembro de 2012, que estabelece o procedimento e atribuições inerentes à Divisão Municipal de Saúde,

01/07/2019 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antonio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial.

Curiúva, 14 de junho 2019.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
 Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

55162/2019

Fazenda Rio Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019
 PROTOCOLO 14.424/2018

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 110/2017 e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 299/2018 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em se favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme Decreto nº. 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital.** Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Junho de 2019.

Luiz Rafael Lopes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

55431/2019

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 AVISO DE LICITAÇÕES

Prorrogação do prazo de abertura.

O Município de Foz do Iguaçu comunica que a abertura e avaliação das propostas do Pregão Eletrônico nº 043/2019 - republicado será no dia 17 de junho de 2019, às 10:00 horas, conforme alteração promovida pelo Pregoeiro no portal www.licitacoes-e.com.br ID 768545, site onde o edital poderá ser retirado, em conformidade com o item 14.1 do Edital. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, computadores corporativos tipo I, II, III, IV e V com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, notebook tipo I e II com monitor de vídeo de, no mínimo, 14 polegadas, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do Município de Foz do Iguaçu. Justifica-se a prorrogação face a necessidade de prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos efetuados pelas empresas participantes. Maiores informações podem ser obtidas no horário comercial pelo fone (45) 3521-1369 ou pelo e-mail natauel.nai@prfz.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2019.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
 Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.606/0001-40, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o consumo nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções/FNDE/CD n. 026/2013 e n. 004/2015. O edital está disponível no portal da prefeitura: <http://www.pmfz.pr.gov.br/conteudo/?idMenu=2682> - Maiores informações através do e-mail: smedfz.dna@pmfz.pr.gov.br A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 09 horas do dia 10 de julho de 2019, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2019.

Salete Aparecida de Abreu
 Presidente da Comissão

55486/2019

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO
 RERRATIFICADO

EDITAL Nº 007/2019/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, FUBEM – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL E BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE (VIGILÂNCIA).

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a partir da data de publicação do edital, a qualquer tempo e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, no e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2019.

CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL

55023/2019

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
 EDITAL Nº 103/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Francisco Beltrão, mediante concessão de bolsa de estágio oferecida pelo poder executivo municipal, em todos os órgãos. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica ALTERADA a tabela do ITEM 3.1.8 do ANEXO I do Edital. 2) Fica EXCLUÍDO o ITEM 4.13 do ANEXO I do Edital. 3) Fica ALTERADA a data prevista para entrega dos envelopes e abertura da sessão pública para o dia 01 de julho de 2019, às 14h00min. 4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2019.

Samantha Pécoits
 Pregoeira

55386/2019

Goioerê

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019, objetivando a execução de reforma da ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, conforme planilhas e memoriais descritivos, está suspensa em virtude da necessidade de alteração na cláusula 7.1.18 do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel. (44) 35218924.

Goioerê, 12 de junho de 2019.

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da Comissão de Licitação

55051/2019

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, objetivando a EXECUÇÃO DE FECHAMENTO E ESTACIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO/LAR DOS IDOSOS, conforme planilhas e memorial descritivo, está suspensa em virtude da necessidade de alteração na cláusula 7.1.18 do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel. (44) 35218924.

Goioerê, 12 de junho de 2019

CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da Comissão de Licitação

55050/2019